



PROGRESSO DOS OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDICADORES EM MOÇAMBIQUE

2ª EDIÇÃO, NOVEMBRO DE 2022



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA



MOÇAMBIQUE



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA



PROGRESSO DOS OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INDICADORES EM MOÇAMBIQUE

2ª EDIÇÃO, NOVEMBRO DE 2022

Presidência

Eliza Mónica Ana Magau
Presidente

Ficha Técnica:

Título:

Progresso dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, Indicadores em Moçambique,
2ª Edição, Novembro de 2022

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Direcção de Integração, Coordenação e Relações Externas
Av. 24 de Julho, nº 1989, Caixa Postal 493,
Maputo - Moçambique
Telefone: + 258 21 498 141
Fax: + 258 21 490 507
E-Mail: info@ine.gov.mz / vendas@ine.gov.mz
Homepage: www.ine.gov.mz

Direcção

Marta Mabote Chausse
Directora Nacional de Integração, Coordenação e Relações Externas

Paulo Lipanga
Director Nacional Adjunto de Integração, Coordenação e Relações Externas

Coordenação

Marta Mabote Chausse
Directora Nacional de Integração, Coordenação e Relações Externas

Rafael Mateus F. M. Cumbe
Chefe de Repartição de Coordenação Estatística

Produção

Instituto Nacional de Estatística

Colaboração

Grupo de trabalho dos ODS do Sistema Estatístico Nacional

INE: João Mangué, Dionísia Khossa, Maria Alfeu, Teixeira Mandlate, Perpétua Mendonça,
Domingos Malate, Monasse Nguluve.

BM: Aquino Chilundo e Eufrásio Sabonete

ODINE: Yasmien Ribeiro, Rosário Betho (**MEF**), Petrónio Nhaca, Celmira Xavier
(**MOPHRH**), Maximiano Dgedge (**MCTES**), Célio Langa (**MITSS**), Constâncio Adelino
(**MINEDH**), Belchior Hardlove (**MISAU**), Armindo Nhanombe (**INS**) e Felisberto Fumo
(**MADER**)

Outras instituições: Edgar Chichava, Calisto Zacarias, Benildo Francisco, René Mupa
(**MJCR**), Ângelo Tivane (**MGCAS**), Ventura Domingos (**MICULTUR**), Rita Almeida
(**INGD**), Vitélia Comé (**MINT**), Miguel Mocuba (**MAEFP**), Gito Albano (**MCT**)

Design e Grafismo

Vicente Mazoio

Tiragem:

1000 Exemplares

Difusão

Instituto Nacional de Estatística

SINAIS CONVENCIONAIS

-	Resultado nulo
..	Categoria não aplicável
...	Dado não disponível à data da publicação
0	Dado inferior à metade da unidade aplicada

ARREDONDAMENTOS

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

UNIDADES DE MEDIDA

%	Porcentagem
‰	Permilagem
GWh	Gigawatt hora
h	Hora
Km ²	Quilómetro quadrado
MT	Metical (Local currency)
t	Tonelada / Tonne
USD	Dólar americano / US Dollar

SIGLAS E ABREVIATURAS

BM	Banco de Moçambique
EP1	Ensino Primário do 1º Grau
EP2	Ensino Primário do 2º Grau
ESG1	Ensino Secundário Geral do 1º Ciclo
ESG2	Ensino Secundário Geral do 2º Ciclo
DNAAS	Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento
H	Sexo masculino
TIA	Trabalho de Inquérito Agrícola
Var.	Variação

hab.	Habitante
HM	Total de Homens e Mulheres
IAI	Inquérito Agrário Integrado
IDS	Inquérito Demográfico e de Saúde
IFTRAB	Inquérito Integrado à Força de Trabalho
IIAM	Instituto de Investigação Agrária de Moçambique
IMASIDA	Inquérito Sobre Malária e HIV/Sida
INE	Instituto Nacional de Estatística
INGD	Instituto Nacional de Gestão e Redução de Risco de Desastres
IOF	Inquérito ao Orçamento Familiar
IPC	Índice de Preços no Consumidor
M	Sexo feminino
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MEF	Ministério de Economia e Finanças
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MJCR	Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MIMAIP	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
MINT	Ministério do Interior
MITA	Ministério da Terra e Ambiente
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
SEN	Sistema Estatístico Nacional

O Instituto Nacional de Estatística (INE) é o Órgão executivo central do Sistema Estatístico Nacional (SEN) que tem por objectivo a notação, apuramento, coordenação e difusão da informação estatística oficial do País.

O Instituto Nacional de Estatística subordina-se ao Conselho de Ministros, (in Lei nº 7/96 de 5 de Julho)

O Sistema Estatístico Nacional (SEN) é o conjunto orgânico integrado pelas instituições a quem compete o exercício da actividade estatística oficial.

ACTIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL

Por actividade estatística oficial entende-se, o conjunto de métodos, técnicas e procedimentos de concepção, recolha, tratamento, análise e difusão de informação estatística oficial de interesse nacional, de que se destaca a realização de recenseamentos, inquéritos correntes e eventuais, a elaboração das contas nacionais e de indicadores económicos, sociais e demográficos, bem como a realização de estudos, análises e investigação aplicada.

AUTORIDADE ESTATÍSTICA

O princípio da autoridade estatística consiste no poder conferido ao Instituto Nacional de Estatística de, no exercício das actividades estatísticas, realizar inquéritos com obrigatoriedade de resposta nos prazos que forem fixados, bem como efectuar todas as diligências necessárias à produção das estatísticas.

SEGREDO ESTATÍSTICO

O princípio do segredo estatístico consiste na obrigação do INE de proteger os dados estatísticos individuais, relativos a pessoas singulares ou colectivas recolhidos para produção de estatística, contra qualquer utilização não estatística e divulgação não autorizada, visando salvaguardar a privacidade dos cidadãos, preservar a concorrência entre os agentes económicos e garantir a confiança dos inquiridos.

INDICE

OBJECTIVO 1 ERRADICAR A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES12

- Meta 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, actualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia. 13
- Meta 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade, a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.....14
- Meta 1.3 Implementar, ao nível nacional, medidas e sistemas de protecção social adequados, para todos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis. 16
- Meta 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso a serviços básicos, controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças. 16
- Meta 1.5. Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes, a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques como desastres económicos, sociais e ambientais. 17
- Meta 1.a. Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, implementem programas e políticas para erradicar a pobreza em todas as suas dimensões. 18

OBJECTIVO 2 ERRADICAR A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR, MELHORAR A NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL19

- Meta 2.1. Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso por todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, á alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. 20
- Meta 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas. 21
- Meta 2.3 Até 2030, duplicar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de geração de renda e de emprego não agrícola. 23
- Meta 2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas como secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo. 23
- Meta 2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas..... 23
- Meta 2.a Aumentar o investimento, inclusive por via do reforço da cooperação internacional, em infraestruturas rurais, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento. 24

OBJECTIVO 3 GARANTIR O ACESSO À SAÚDE DE QUALIDADE E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS ...25

- Meta 3.1 Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna global, para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. 26

Meta 3.2	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países com o objetivo de reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.	27
Meta 3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.....	28
Meta 3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.	29
Meta 3.7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.	30
Meta 3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.....	31
Meta 3.a	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco em todos os países, conforme apropriado até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.	31
Meta 3.b	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afectam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.	32
Meta 3.c	Aumentar substancialmente o financiamento em saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos.....	33

OBJECTIVO 4 GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA E, PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS34

Meta 4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.....	35
Meta 4.2	Até 2030, garantir que todos as raparigas e rapazes tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade, cuidados da primeira infância, educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.	39
Meta 4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todas mulheres e homens ao ensino técnico profissional e terciário acessível e de qualidade, inclusive a universidade.	39
Meta 4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.	40
Meta 4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.....	41
Meta 4.6	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção de adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.....	42
Meta 4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que propiciem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.	43

Meta 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento. 44

OBJECTIVO 5 ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS ..46

Meta 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos. 47

Meta 5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas. 48

Meta 5.5 Garantir a participação plena e efectiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública. 48

Meta 5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres. 48

OBJECTIVO 6 GARANTIR A DISPONIBILIDADE E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA POTÁVEL E DO SANEAMENTO PARA TODOS.....49

Meta 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.. 50

Meta 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade. 51

Meta 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura de forma global..... 51

Meta 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os sectores e assegurar captações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água. 52

Meta 6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado..... 52

Meta 6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. 52

OBJECTIVO 7 GARANTIR O ACESSO A FONTES DE ENERGIA FIÁVEIS, SUSTENTÁVEIS E MODERNAS PARA TODOS53

Meta 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia..... 54

OBJECTIVO 8 PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DIGNO PARA TODOS.....55

Meta 8.1 Sustentar o crescimento económico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do Produto Interno Bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos. 56

Meta 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as actividades productivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros..... 56

Meta 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor. 57

Meta 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação..... 58

- Meta 8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas 59
- Meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em emprego precários. 60
- Meta 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais. 60
- Meta 8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos. 60

OBJECTIVO 9 CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO.....62

- Meta 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos. 63
- Meta 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no sector de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e duplicar sua participação nos países menos desenvolvidos. 63
- Meta 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.64

OBJECTIVO 10 REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES.....65

- Meta 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra..... 66
- Meta 10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade. 66
- Meta 10.5 Melhorar a regulamentação e monitoria dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações. 67

OBJECTIVO 11 TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS.....68

- Meta 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afectadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas directas causadas por elas em relação ao produto interno bruto, incluindo os desastres relacionados com águas, com foco na protecção dos pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade. 69
- Meta 11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adoptando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, a gestão holística do risco de desastres em todos os níveis..... 69

OBJECTIVO 12 ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS70

- Meta 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais 71
- Meta 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera postos de trabalho, promove a cultura e os produtos locais..... 71

OBJECTIVO 13. TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA CLIMÁTICA E SEUS IMPACTOS72

Meta 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países. 73

OBJECTIVO 14 CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL74

Meta 14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis. 75

Meta 14.4 Até 2020, regular efetivamente a recolha, e acabar com a sobrepesca ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão numa base científica, para restaurar populações de peixes em menos tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas..... 75

Meta 14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível. 75

OBJECTIVO 15. PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE.....76

Meta 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais..... 77

Meta 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento. 77

Meta 15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável..... 77

Meta 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação dos habitats naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas. 78

OBJECTIVO 16 PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS A TODOS OS NÍVEIS.....79

Meta 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e taxas de mortalidade relacionadas com violência em todos os lugares. 80

Meta 16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças..... 80

Meta 16.3 Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos. 80

Meta 16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado..... 82

Meta 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. 82

Meta 16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registo de nascimento..... 83

OBJECTIVO 17 REFORÇAR OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL84

Meta 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas. 85

Meta 17.3	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.....	85
Meta 17.4	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.	86
Meta 17.8	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.	86
Meta 17.13	Aumentar a estabilidade macroeconómica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.....	87

Nota introdutória

Com a presente publicação, o Instituto Nacional de Estatística (INE), Órgão reitor do Sistema Estatístico Nacional (SEN), apresenta os indicadores disponíveis para Moçambique, decorrentes do quadro global de indicadores, adoptado pelas Nações Unidas para acompanhar os progressos realizados no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

A publicação contém dados para os indicadores globais dos Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável, adoptado pela Comissão Estatística na sua 48ª sessão, em Março de 2017, pelo Conselho Económico e Social das Nações Unidas, em Junho de 2017, e pela Assembleia Geral, em Julho de 2017, tendo sido domesticados para o Quadro Nacional de Indicadores de Moçambique.

Esta publicação visa complementar outros formatos de divulgação, tais como, *Open Data Platform* (ODP), que está disponível no portal do INE através do site www.ine.gov.mz.

Os indicadores apresentados nesta publicação, resultam da compilação possível de informação produzida e publicada pelos Órgãos do SEN, com maior enfoque para os dados disponíveis desde 2015 a 2021, embora exista alguma informação proveniente de operações estatísticas com referência a períodos anteriores à adopção da Agenda 2030.

Os conceitos e definições, método de computação e outros metadados de referência, para cada indicador global apresentado neste documento, estão disponíveis no repositório de metadados dos indicadores Globais dos ODS em: <https://unstats.un.org/sdgs/metadata/> e em <https://mozambique.opendataforafrica.org/sdg> disponível na página do INE www.ine.gov.mz.

É divulgada, nesta publicação, a evolução dos indicadores para cada meta no período de referência, abrangendo os 17 ODS e, sempre que disponível e relevante, incluindo dados com desagregação por sexo, idade, localização geográfica, área de residência e provincial. Para efeitos da publicação, os dados até 2019 são definitivos, de 2020 são considerados provisórios e os de 2021 preliminares.

A edição 2022 contém no total 75 indicadores comparáveis internacionalmente e 41 indicadores de nível Nacional, respondendo à monitoria do progresso de 17 objectivos e 77 metas definidas a nível global.

Igualmente foram actualizados, nesta edição dados de alguns indicadores provenientes do Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF) 2019/20 e outros resultantes da revisão da metodologia utilizada.

Constitui expectativa do INE, que a presente publicação alcance os objectivos propostos de, entre outros, fornecer informação estatística oficial relevante aos utilizadores e criar a possibilidade de materialização de inúmeras actividades inscritas nos planos de desenvolvimento socio-económico nacional e internacional com maior destaque para a monitoria e avaliação do progresso no alcance das metas definidas na Agenda 2030.

À todos os utilizadores, o INE endereça, antecipadamente, os seus agradecimentos pelas prestigiosas contribuições e sugestões que forem a fazer para a melhoria das próximas edições desta publicação.

Eliza Mónica Ana Magaua
(Presidente do Instituto Nacional de Estatística)

OBJECTIVO 1 ERRADICAR A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES

O objectivo 1 visa essencialmente fornecer dados que contribuam para acabar com a pobreza extrema, que afecta à todos que vivem com pelo menos 1,25 dólares por dia, através da mobilização significativa de recursos e da implementação de programas e políticas estabelecidas para o efeito.

Tomando em consideração o contexto internacional, o objectivo é constituído por 7 metas e 13 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 6 metas, 9 indicadores globais e 3 nacionais, que respondem às políticas nacionais sendo que actualmente estão disponíveis dados de 7 indicadores globais e 3 nacionais.

Analisando os dados, nota-se que em 2015 cerca de 58,3% da população localizada na área rural vivia abaixo da linha de pobreza internacional, sendo que a maior parte desta, era do sexo feminino e declarou que a sua ocupação era camponesa (quadro 1.1.1).

Em relação à incidência da pobreza, os dados permitem constatar que tanto em 2009, assim como em 2015, esta foi mais evidente na área rural, sendo que em 2009 afectou com maior ênfase na região Sul e em 2015 na região Norte. Nota-se ainda, que em 2009, a Província da Zambézia foi a mais afectada, e em 2015, foi a de Niassa, com maior enfoque nos artesãos independentes (quadro 1.2.1).

Com vista a proporcionar meios adequados para a implementação de programas e políticas que contribuem para a erradicação da pobreza em todas as suas dimensões, o Governo alocou recursos para os sectores económicos e sociais no período de 2015 a 2021, sendo a percentagem mínima de 53,1% em 2015 e a máxima de 62,5% em 2017 (quadro 1.a.MZ_1).

Atinente às despesas totais do Governo para serviços essenciais, designadamente, educação, saúde e protecção social constata-se que no período de 2015 a 2021, estas variam entre 33,4% em 2015 a 40,7% em 2017, sendo que o sector da educação deteve maior percentagem fixada em 28,1% em 2017 e acção social registou menor percentagem representada por 1,9% no mesmo ano (quadro 1.a.2).

Meta 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, actualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

Indicador 1.1.1 Percentagem da população abaixo da linha de pobreza internacional, desagregados por sexo e idade

Quadro 1.1.1 a) Percentagem da população abaixo da linha de pobreza internacional, por área de residência, sexo e faixa etária. Moçambique, 2015

Característica Seleccionada	2015
Total	53,5
Área de de Residência	
Urbano	43,1
Rural	58,3
Sexo	
Masculino	53,2
Feminino	53,8
Faixa etária	
0—4	60,4
5—9	60,8
10—14	57,7
15—19	49,5
20—24	43,5
25—29	45,2
30—34	48,8
35—39	51,2
40—44	51,4
45—49	47,3
50—54	43,9
55—59	44,9
60+	47,8

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, Pobreza e Bem Estar em Moçambique, calculado com base nos resultados do IOF 2014/2015.

Quadro 1.1.1 b) Percentagem da população abaixo da linha de pobreza internacional, por ocupação. Moçambique, 2015

Característica seleccionada	2015
Status de ocupação	
Altos dirigentes	10,2
Técnicos universitários	19,1
Técnicos não univewrsitário	17,3
Administrativos	14,0
Operários não agrícolas	41,1
Artesãos independentes	57,4
Pequeno comerciante	36,9
Pessoal de serviço	38,7
Empregados domésticos	45,4
Camponeses	62,0
Operários agrícolas	55,8
Outras ocupações	49,7

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, Pobreza e Bem Estar em Moçambique, calculado com base nos resultados do IOF 2014/2015.

Meta 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade, a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

Indicador 1.2.1 Percentagem da população que vive abaixo da linha de pobreza nacional (pessoas vivendo com menos de MZN 26,7 por dia)

Quadro 1.2.1 a) Incidência da pobreza por sexo e faixa etária. Moçambique, 2015

Característica Seleccionada	2015
Total	46,1
Sexo	
Masculino	45,8
Feminino	46,4
Faixa etária	
0—4	52,4
5—9	52,8
10—14	50,3
15—19	42,3
20—24	36,7
25—29	38,5
30—34	41,8
35—39	43,8
40—44	44,2
45—49	40,6
50—54	36,9
55—59	37,6
60+	41,4

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, Pobreza e Bem Estar em Moçambique, calculado com base nos resultados do IOF 2014/2015.

Quadro 1.2.1 b) Incidência da pobreza por área de residência, região e província. Moçambique, 2009 e 2015

Característica seleccionada	2009	2015
Total	51,7	46,1
Área de de Residência		
Urbano	46,8	37,4
Rural	53,8	50,1
Região		
Norte	45,1	55,1
Centro	57,0	46,2
Sul	51,2	32,8
Província		
Niassa	33,0	60,6
Cabo Delgado	39,0	44,8
Nampula	51,4	57,1
Zambézia	67,2	56,5
Tete	41,0	31,8
Manica	52,8	41,0
Sofala	54,4	44,2
Inhambane	54,6	48,6
Gaza	61,0	51,2
Maputo Província	55,9	18,9
Maputo Cidade	29,9	11,6

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, Pobreza e Bem Estar em Moçambique, Terceira e Quarta Avaliação nacional de acordo com o IOF 2008/2009 e IOF 2014/2015. Nota: Resultados da Pobreza aplicando a abordagem PLEASE.

Quadro 1.2.1 c) Incidência da pobreza por estado de ocupação. Moçambique, 2015

Característica selecionada	2015
Status de ocupação	
Altos dirigentes	10,0
Técnicos universitários	16,6
Técnicos não universitários	14,2
Administrativos	10,8
Operários não agrícolas	35,1
Artesãos independentes	57,0
Pequeno comerciante	32,0
Pessoal de serviço	32,8
Empregados domésticos	39,9
Camponeses	54,7
Operários agrícolas	47,3
Outras ocupações	43,4

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, calculado com base nos resultados do IOF 2014/2015.

Indicador 1.2.2 Percentagem de homens, mulheres e crianças de todas as idades, vivendo na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com definições nacionais**Quadro 1.2.2 a) Percentagem de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza multidimensional, por área de residência, sexo e faixa etária. Moçambique, 2015**

Característica Selecionada	2015
Total	53,3
Área de Residência	
Urbano	17,3
Rural	70,3
Sexo	
Masculino	49,9
Feminino	50,5
Faixa etária	
0—4	60,4
5—9	59,3
10—14	53,0
15—19	42,8
20—24	43,4
25—29	48,2
30—34	50,6
35—39	53,3
40—44	54,8
45—49	51,0
50—54	52,5
55—59	52,1
60+	56,1

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, Pobreza e Bem Estar em Moçambique, calculado com base nos resultados do IOF 2014/2015.

Quadro 1.2.2 b) Percentagem de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza multidimensional, por ocupação. Moçambique, 2015

Característica seleccionada	2015
Status de ocupação	
Altos dirigentes	4,4
Técnicos universitários	7,2
Técnicos não universitário	8,5
Administrativos	4,1
Operários não agrícolas	27,8
Artesãos independentes	17,6
Pequeno comerciante	28,9
Pessoal de serviço	19,2
Empregados domésticos	18,5
Camponeses	72,0
Operários agrícolas	63,4
Outras ocupações	28,7

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, Pobreza e Bem Estar em Moçambique, calculado com base nos resultados do IOF 2014/2015.

Meta 1.3 Implementar, ao nível nacional, medidas e sistemas de protecção social adequados, para todos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Indicador 1.3.MZ_1 Percentagem de agregados familiares cobertos por programas de protecção social básica

Quadro 1.3.MZ_1 Percentagem de agregados familiares cobertos por programas de protecção social básica. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	16,0	17,4	17,0	19,0	22,0	23,6	61,6

Fonte: Ministério do Género, Criança e Acção Social, registos administrativos, 2015-2021.

Meta 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso a serviços básicos, controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

Indicador 1.4.MZ_1 Número de títulos de DUATs emitidos para singulares.

Quadro 1.4.MZ_1 Número de títulos de DUATs emitidos para singulares. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	45 498	230 421	23 242	91 907	786 090	192 076	152 284

Fonte: Ministério da Terra e Ambiente, Balanço dos Planos Económicos e Sociais, 2015-2021

Meta 1.5. Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes, a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques como desastres económicos, sociais e ambientais.

Indicador 1.5.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e afectadas por desastres, em cada 100.000 pessoas

Quadro 1.5.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e afectadas por desastres, em cada 100.000 pessoas. Moçambique, 2017-2021

Característica seleccionada	2017	2018	2019	2020	2021
Total	3 785,42	548,01	6 243,29	589,29	1 848,67
Mortes por desastres	0,26	0,12	2,06	0,20	0,29
Desaparecidas por desastres			
Afectadas por desastres	3 785,16	547,90	6 241,24	589,08	1 848,38

Fonte: Instituto Nacional de Gestão de Desastres, registos administrativos do Quadro do SENDAI, 2017-2021.

Indicador 1.5.2 Perdas económicas directas por desastre em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB)

Quadro 1.5.2 Perdas económicas directas por desastre em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB). Moçambique, 2015

Característica seleccionada	2015
Total	2,7

Fonte: Instituto Nacional de Gestão de Desastres, registos administrativos, 2015.

Indicador 1.5.4 Percentagem de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030

Quadro 1.5.4 Percentagem de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030. Moçambique, 2019

Característica seleccionada	2019
Total	16

Fonte: Instituto Nacional de Gestão de Desastres, registos administrativos do Quadro do SENDAI, 2019.

Meta 1.a. Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, implementem programas e políticas para erradicar a pobreza em todas as suas dimensões.

Indicador 1.a.MZ_1 Percentagem de recursos do Governo, alocados directamente para programas de redução da pobreza a) Sectores Económicos e Sociais b) Programas de Protecção Social

Quadro 1.a.MZ_1 Percentagem de recursos alocados por programas do governo, directamente para a redução da pobreza. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Sectores económicos e sociais	53,1	60,0	62,5	62,1	58,6	57,1	57,9
Programas de protecção social	...	1,7	1,6	2,1	2,0	2,9	3,1

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, Conta Geral de Estado 2015-2021.

Indicador 1.a.2 Percentagem da despesa total do governo para serviços essenciais [a) Educação; b) Saúde e d) Protecção social]

Quadro 1.a.2 Percentagem da despesa total do governo em serviços essenciais. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Serviços essenciais							
Total	33,4	40,5	40,7	39,0	38,9	38,6	39,2
Saúde	9,5	11,7	10,7	11,1	10,2	11,5	11,4
Educação	21,7	26,8	28,1	25,6	26,4	22,7	23,1
Acção Social	2,2	2,1	1,9	2,3	2,3	4,5	4,7

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, Conta Geral de Estado 2015-2021.

OBJECTIVO 2 ERRADICAR A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR, MELHORAR A NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

O objectivo 2 permite essencialmente fornecer dados para a implementação de sistemas de produção de alimentos e de práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e produtividade agrícola acabando com todas as formas de má-nutrição e garantindo o acesso de todos a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente.

Focalizando o contexto internacional, o objectivo é constituído por 8 metas e 14 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 6 metas, 5 indicadores globais e 6 nacionais, que respondem às políticas nacionais estando actualmente disponíveis 4 indicadores globais e 2 nacionais.

No que respeita a prevalência da insegurança alimentar aguda nos agregados familiares constata-se que o País registou em 2013 uma percentagem de 3,5% sendo que em 2020, essa percentagem passou para 28%. De 2019 a 2021, houve um decréscimo linear na percentagem da prevalência sendo que o valor registado foi de 13,5% em 2020. Constata-se ainda que a Província de Gaza registou a maior percentagem de prevalência em 2017 com 55% e as Províncias de Maputo e Manica registaram a menor taxa em 2013 correspondente a 1,4%. Por outro lado, nota-se que em 2013 a percentagem de prevalência da insegurança alimentar crónica nos agregados familiares foi de 23,8%, sendo que a Província de Tete registou a maior percentagem na ordem de 32,6% (quadros 2.1.MZ_2 a) e b)).

No que concerne a prevalência da desnutrição crónica em menores de 5 anos, constata-se que o maior registo nas crianças classificadas como mal nutridas – altura para idade foi verificada em 2013 cuja percentagem foi de 43,3%, sendo que a Província de Nampula foi a Província que registou em 2011 a maior percentagem que é a de 55,3% (quadro 2.2.2).

Em relação a prevalência da desnutrição (peso para altura) em menores de 5 anos, para as crianças classificadas como mal nutridas – peso para altura acima de +2DP a percentagem em 2011 foi de 7,4% e em 2019/20 foi de 4,6% sendo que a maior percentagem registou-se na Província de Inhambane em 2011 e situou-se em 10,8%. Por outro lado, nota-se que para as crianças classificadas como mal nutridas – peso para altura acima de -2DP a maior percentagem registou-se em 2013 e esteve na cifra de 7,2% sendo que a Província de Nampula registou a maior percentagem em 2013 descrita por 12% (Quadro 2.2.2 a) e b)).

Com vista a aumentar a capacidade de produção agrícola o Governo alocou no período de 2015 a 2021, um orçamento na agricultura cuja percentagem no orçamento global do Estado varia de 5% a 6%.

Meta 2.1. Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso por todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Indicador 2.1.MZ_1 Prevalência de desnutrição crónica

Quadro 2.1.MZ_1 Prevalência de desnutrição crónica. Moçambique, 2013

Característica seleccionada	2013
Total	43,3

Fonte: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, SETSAN Relatório de estudo de base da Segurança Alimentar e Nutricional, 2013.

Indicador 2.1.MZ_2 Prevalência da insegurança alimentar: a) Aguda e b) Crónica nos agregados familiares

Quadro 2.1.MZ_2 a) Percentagem da prevalência da insegurança alimentar aguda nos agregados familiares, por área de residência e Província. Moçambique, 2013-2021

Característica seleccionada	2013	2016	2017	2019	2020	2021
Total	3,5	28	15,5	13,5
Área de Residência						
Urbano	2,6			27	15,7	11
Rural	3,8			29	15,3	16
Província						
Niassa	1,8	2,0	4,0		14,0	8,0
Cabo Delgado	9,0	4,0	7,0	24,7	25,0	42,0
Nampula	3,2	3,0	6,0		7,0	10,0
Zambézia	2,5	20,0	34,0	28,5	6,0	11,0
Tete	2,1	24,0	45,5	27,0	18,0	15,0
Manica	1,4	20,0	37,0	34,8	9,0	15,0
Sofala	7,9	24,0	38,0	29,7	12,0	8,0
Inhambane	4,2	20,0	30,0	37,8	21,0	15,0
Gaza	3,5	39,0	55,0	47,6	29,0	23,0
Maputo Província	1,4	16,0	22,0	8,9	14,0	10,0
Maputo Cidade	2,0	2,2	26,0	8,8

Fonte: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, SETSAN Relatório de estudo de base da Segurança Alimentar e Nutricional, 2013-2021.

Quadro 2.1.MZ_2 b) Percentagem de prevalência da insegurança alimentar crónica nos agregados familiares, por área de residência e Província. Moçambique, 2013.

Característica seleccionada	2013
Total	23,8
Área de Residência	
Urbano	17,7
Rural	26,5
Província	
Niassa	30,1
Cabo Delgado	19,4
Nampula	23,2
Zambézia	26,5
Tete	32,6
Manica	24,9
Sofala	21,9
Inhambane	20,6
Gaza	20,9
Maputo Província	19,9
Maputo Cidade	11,1

Fonte: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, SETSAN Relatório de estudo de base da Segurança Alimentar e Nutricional, 2013.

Meta 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

Indicador 2.2.1 Prevalência da desnutrição crónica em menores de 5 anos

Quadro 2.2.1 Percentagem de crianças menores de cinco anos classificadas como mal nutridas - altura para idade. Moçambique, 2011, 2013, 2019/20.

Característica seleccionada	2011*	2013**	2019/20***
Total	42,6	43,3	38,0
Sexo			
Masculino	44,7	..	41,2
Feminino	40,5	..	34,8
Área de Residência			
Urbano	35,0	38,8	27,7
Rural	45,5	45,1	42,2
Província			
Niassa	46,8	44,0	43,3
Cabo Delgado	52,8	50,1	45,0
Nampula	55,3	49,5	46,7
Zambézia	45,2	40,9	44,6
Tete	44,2	51,8	34,1
Manica	41,9	47,9	37,0
Sofala	35,7	47,7	35,9
Inhambane	36,0	30,9	18,3
Gaza	26,8	39,0	20,9
Maputo Província	22,7	25,6	8,1
Maputo Cidade	23,2	31,4	11,6

Fonte: *Instituto Nacional de Estatística: Inquérito Demográfico e de Saúde, IDS 2011, **Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, SETSAN Relatório de estudo de base da Segurança Alimentar e Nutricional, 2013; *** IOF 2019/20.

Indicador 2.2.2. Prevalência da desnutrição (peso para altura) em menores de 5 anos

Quadro 2.2.2 a) Percentagem de crianças menores de cinco anos classificadas como mal nutridas - peso para altura acima de +2DP. Moçambique, 2011, 2019/20.

Característica seleccionada	2011*	2019/20**
Total	7,4	4,6
Sexo		
Masculino	7,5	5,1
Feminino	7,2	4,2
Área de Residência		
Urbano	8,2	3,9
Rural	7,1	4,9
Província		
Niassa	6,9	6,1
Cabo Delgado	6,4	3,5
Nampula	8,9	5,8
Zambézia	4,6	3,3
Tete	6,7	4,8
Manica	10,3	3,9
Sofala	7,4	4,7
Inhambane	10,8	5,2
Gaza	7,0	6,4
Maputo Província	9,5	4,0
Maputo Cidade	8,6	4,4

Fonte: Instituto Nacional de Estatística: *Inquérito Demográfico e de Saúde, IDS 2011; **IOF 2019/2020.

Quadro 2.2.2 b) Percentagem de Crianças menores de cinco anos classificadas como mal nutridas - peso para altura acima de -2DP. Moçambique, 2011, 2013, 2019/2020

Característica seleccionada	2011*	2013**	2019/20***
Total	5,9	7,2	4,5
Sexo			
Masculino	6,4	..	4,3
Feminino	5,4	..	4,6
Área de Residência			
Urbano	3,8	6,4	4,1
Rural	6,7	7,6	4,6
Província			
Niassa	3,7	5,8	4,1
Cabo Delgado	5,6	6,2	2,7
Nampula	6,5	12,0	9,1
Zambézia	9,4	8,5	3,9
Tete	5,6	8,7	2,9
Manica	6,7	5,8	2,3
Sofala	7,4	7,0	3,4
Inhambane	2,2	3,0	2,2
Gaza	1,0	3,3	3,0
Maputo Província	2,1	3,9	2,5
Maputo Cidade	2,2	2,7	1,4

Fonte: *Instituto Nacional de Estatística: Inquérito Demográfico e de Saúde, IDS 2011; **Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, SETSAN Relatório de estudo de base da Segurança Alimentar e Nutricional, 2013; ***IOF 2019/20.

Meta 2.3 Até 2030, duplicar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de geração de renda e de emprego não agrícola.

Indicador 2.3.MZ_1 Volume de produção agrária nacional por culturas no final de cada campanha agrícola.

Quadro 2.3.MZ_1 Volume de produção agrária nacional por culturas (em 1000 ton). Moçambique, 2015, 2017 e 2020

Característica seleccionada	2015	2017	2020
Milho	1 017	1 317	1 632
Arroz	127	176	175
Mapira	82	120	142
Mexoeira	11	30	22
Amendoim	93	122	102
Feijões	195	343	367
Mandioca	3 579	5 202	6 025
Gergelim	53	52	125
Algodão	71	96	31
Tabaco	97	99	80
Girassol	7	5	4
Soja	21	15	51

Fonte: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural: Inquérito Agrário Integrado (IAI) 2015, 2017, 2020.

Meta 2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas como secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

Indicador 2.4.MZ_1 Percentagem de produtores que praticam técnicas de Agricultura de Conservação

Quadro 2.4.MZ_1 Percentagem de produtores que praticam técnicas de Agricultura de Conservação. Moçambique, 2015 e 2017

Característica seleccionada	2015	2017
Total	46,7	56,3

Fonte: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Inquérito Agrário Integrado (IAI) , 2015 e 2017.

Meta 2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas.

Indicador 2.5.1 Número de recursos genéticos vegetais e animais para a alimentação e a agricultura assegurados em instalações de conservação de médio ou longo prazo

Quadro 2.5.1 Número de recursos genéticos vegetais e animais para a alimentação e a agricultura assegurados em instalações de conservação de médio ou longo prazo. Moçambique, 2015 - 2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Recursos Genéticos vegetais	2 939	2 989	3 075	3 399	3 000	3 272	3 372
Recursos Genéticos animais (sémen)	7 900	12 250	11 050	10 300	7 691	14 565	234 700

Fonte: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Instituto de Investigação Agronómica de Moçambique: registos administrativos 2015-2021.

Indicador 2.5.2 Percentagem de raças locais classificadas como estando em risco, fora de risco ou em risco desconhecido de extinção.

Quadro 2.5.2 Percentagem de raças locais classificadas como estando em risco, fora de risco ou em risco desconhecido de extinção. Moçambique, 2019 e 2021

Característica selecionada	2019	2021
Raças locais em risco	33,3	33,3

Fonte: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural IIAM: Estudo de base, 2019 e 2021.

Meta 2.a Aumentar o investimento, inclusive por via do reforço da cooperação internacional, em infraestruturas rurais, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento.

Indicador 2.a.MZ_1 Percentagem do orçamento da agricultura no orçamento global do estado

Quadro 2.a.MZ_1 Percentagem do orçamento da agricultura no orçamento global do estado. Moçambique, 2015-2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Orçamento da Agricultura no orçamento global	5,9	5,1	5,9	6,0	5,4	5,1	5,0

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, Conta Geral de Estado 2015-2021.

OBJECTIVO 3 GARANTIR O ACESSO À SAÚDE DE QUALIDADE E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS

O objectivo 3 preconiza fornecer dados para a redução da mortalidade prematura por doenças, da mortalidade materna global e de acidentes de viação, erradicação das mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar e a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Centrando no contexto internacional, o objectivo é constituído por 13 metas e 28 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 9 metas, 18 indicadores globais e 2 nacionais, que respondem às políticas nacionais estando actualmente disponíveis 14 indicadores globais e 2 nacionais.

A razão de mortalidade materna registada em 2011 e 2017 foi de 408 e 451,6 respectivamente, o que significa que em cada 100 000 nascidos vivos registados ou estimados, registou-se cerca de 408 mortes maternas em 2011 e 452 em 2017 (quadro 3.1.1).

Nota-se no entanto que a percentagem de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado registado em 2011, foi de 54,3% e em 2015 de 73%, o que significa que, em cada 100 mulheres de 15 a 49 anos de idade com nados vivos registados, 54 mulheres de 15 a 49 anos de idade tiveram assistência por pessoal de saúde qualificado (geralmente médicos, enfermeiros ou parteiras) em 2011, e 73 em 2015. Constata-se ainda que a nível nacional, a Província de Zambézia foi a que registou a menor percentagem de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado correspondente a 26,4% (quadro 3.1.2).

No que respeita a taxa de mortalidade infantil verifica-se que no período de 2017 a 2021, regista-se uma tendência decrescente, sendo que em 2017 esta fixou-se em 70,9% e em 2021 em 66,2%, o que significa que em cada 1 000 crianças nascidas vivas e que possuem menos de 1 ano de idade, cerca de 71 perderam a vida em 2017 e 66 em 2021 (quadro 3.2.MZ_1).

Atinente a incidência da tuberculose por cada 100 000 habitantes, nota-se que de 2015 a 2019 registou-se uma tendência crescente de casos registados da tuberculose que variou de 237 em 2015 a 340 em 2019. De 2019 a 2021 registou-se o inverso, sendo que em 2021 o valor reduziu até 319, o que significa que em 2021, por cada 100 000 habitantes o número de casos de indivíduos que foram diagnosticados com casos de tuberculose foi de 319 pessoas (quadro 3.3.2).

Com vista a proporcionar o acesso as vacinas e medicamentos essenciais para todos, a percentagem da população alvo coberta por todas as vacinas incluídas no programa nacional, tendeu a crescer no período de 2015 a 2018, sendo 65,8% em 2015 e 94% em 2018. Quanto a disponibilidade de medicamentos essenciais de saúde materna e reprodutiva da unidade sanitária, nota-se que 2015 a 2017 houve uma tendência crescente de 59% em 2015 para 86% em 2017. Em 2019 alcançou-se a percentagem mais alta correspondente a 89%, que sofreu um declínio para 83% em 2020 (quadros 3.b.1 e 3.b.MZ_1).

Meta 3.1 Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna global, para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Indicador 3.1.1 Razão de Mortalidade Materna

Quadro 3.1.1 Razão de Mortalidade Materna. Moçambique, 2011 e 2017.

Característica seleccionada	2011*	2017**
Óbitos por causa materna	408,0	451,6

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, *Inquérito Demográfico e de Saúde IDS 2011; **IV Recenseamento da População e Habitação RGPH 2017.

Indicador 3.1.2 Percentagem de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado

Quadro 3.1.2 Percentagem de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado. Moçambique, 2011 e 2015

Característica seleccionada	2011*	2015**
Total	54,3	73,0
Área de Residência		
Urbano	80,3	91,4
Rural	44,3	66,6
Província		
Niassa	60,5	85,2
Cabo Delgado	35,3	67,2
Nampula	55,3	74,4
Zambézia	26,4	45,7
Tete	51,7	56,8
Manica	74,0	73,3
Sofala	71,1	89,5
Inhambane	59,4	89,1
Gaza	71,1	85,7
Maputo Província	84,0	88,6
Maputo Cidade	90,8	95,7

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, *Inquérito Demográfico e de Saúde, IDS 2011; INE/MISAU ** Inquérito sobre Malária e HIV/SIDA 2015 (Pessoal qualificado inclui médico, enfermeira ou parteira).

Meta 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países com o objetivo de reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

Indicador 3.2.1 Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos

Quadro 3.2.1 Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos. Moçambique, 2011

Característica seleccionada	2011
Total	97,0
Área de Residência	
Urbano	100
Rural	111
Província	
Niassa	101
Cabo Delgado	116
Nampula	67
Zambézia	142
Tete	129
Manica	114
Sofala	105
Inhambane	58
Gaza	110
Maputo Província	96
Maputo Cidade	80

Fonte: Instituto Nacional de Estatística/Ministério da Saúde, Inquérito Demográfico e de Saúde IDS 2011.

Indicador 3.2.2 Taxa de mortalidade neonatal

Quadro 3.2.2 Taxa de mortalidade de crianças menores de um mês. Moçambique, 2011

Característica seleccionada	2011
Total	30,0
Área de Residência	
Urbano	34
Rural	31
Província	
Niassa	28
Cabo Delgado	31
Nampula	15
Zambézia	37
Tete	48
Manica	23
Sofala	41
Inhambane	16
Gaza	34
Maputo Província	37
Maputo Cidade	33

Fonte: Instituto Nacional de Estatística/Ministério da Saúde: Inquérito Demográfico e de Saúde, IDS 2011.

Indicador 3.2.MZ_1 Taxa de mortalidade infantil

Quadro 3.2.MZ_1 Taxa de mortalidade infantil. Moçambique, 2011, 2017,2018, 2019, 2020 e 2021

Característica seleccionada	2011*	2017**	2018***	2019***	2020***	2021***
Total	64,0	70,9	69,7	68,6	67,4	66,2
Área de Residência						
Urbano	...	62,8	65,1	63,9	62,9	61,8
Rural	...	75,0	72,1	70,9	69,7	68,5
Província						
Niassa	...	71,0	69,7	68,4	67,1	65,9
Cabo Delgado	...	81,9	80,3	78,8	77,3	75,8
Nampula	...	75,1	71,9	70,7	69,5	68,3
Zambézia	...	74,9	73,6	72,3	71,0	69,7
Tete	...	65,2	64,0	62,8	61,7	60,6
Manica	...	61,6	60,5	59,5	58,4	57,4
Sofala	...	61,6	62,6	61,5	60,4	59,3
Inhambane	...	55,2	54,2	53,3	52,4	51,5
Gaza	...	83,1	80,8	78,6	76,5	74,4
Maputo Província	...	49,9	49,1	48,3	47,5	46,7
Maputo Cidade	...	49,4	48,6	47,8	47,0	46,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística/Ministério da Saúde: *Inquérito Demográfico e de Saúde IDS 2011; ** RGP 2017; *** Projecções da população actualizadas, 2017 -2050.

Meta 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Indicador 3.3.1 Número de novas infecções de HIV por 1 000 habitantes não-infectados, por sexo, idade e população-chave

Quadro 3.3.1– Número de novas infecções de HIV por 1 000 habitantes não-infectados. Moçambique, 2015

Característica seleccionada	2015
Novas infecções por HIV	6

Fonte: Ministério da Saúde, IMASIDA 2015.

Indicador 3.3.2 Incidência da Tuberculose por 100 000 habitantes

Quadro 3.3.2– Incidência da Tuberculose por 100 000 habitantes. Moçambique, 2015 a 2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	237	278	319	336	340	323	319
Província							
Niassa	141	190	193	193	266	240	206
Cabo Delgado	161	169	176	200	231	198	204
Nampula	153	168	231	259	217	191	211
Zambézia	178	252	320	353	341	376	399
Tete	173	203	244	296	260	316	352
Manica	265	316	360	333	457	436	268
Sofala	380	443	499	540	450	415	493
Inhambane	239	260	334	332	381	403	406
Gaza	437	529	573	550	546	541	433
Maputo Província	337	373	351	346	398	303	287
Maputo Cidade	524	538	505	490	545	466	425

Fonte: Ministério da Saúde, registos administrativos, 2015 a 2021.

Indicador 3.3.3 Incidência de malária por 1 000 habitantes

Quadro 3.3.3– Incidência de malária por 1 000 habitantes. Moçambique, 2015 a 2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	250	286	365	370	371	377	327
Província							
Niassa	308	418	401	427	427	449	251
Cabo Delgado	261	393	442	502	384	294	430
Nampula	291	394	360	437	373	383	412
Zambézia	214	270	324	370	436	491	463
Tete	180	201	275	209	258	280	133
Manica	286	251	493	430	617	757	309
Sofala	286	217	482	458	464	468	424
Inhambane	427	417	637	650	555	378	440
Gaza	325	298	578	404	311	263	215
Maputo Província	109	75	54	37	33	25	24
Maputo Cidade	39	30	38	27	19	11	19

Fonte: Ministério da Saúde: registos administrativos, 2015 a 2021.

Indicador 3.3.5 Número de pessoas requerendo intervenções contra doenças tropicais negligenciadas

Quadro 3.3.5 Número de pessoas requerendo intervenções contra doenças tropicais negligenciadas. Moçambique, 2020

Característica seleccionada	2020
Filariase Linfática (=>5anos)	14 648 173
Schistosomiase (5-14 anos)	5 069 069
Helminthiase transmitida pelo solo (=>5anos)	15 302 606

Fonte: Ministério da Saúde: registos administrativos 2020.

Meta 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Indicador 3.4.1 Taxa de mortalidade atribuída a a) doenças cardiovasculares; b) doenças respiratórias crônicas

Quadro 3.4.1 Taxa de mortalidade atribuída a a) doenças cardiovasculares; b) doenças respiratórias crônicas. Moçambique, 2007

Característica seleccionada	2007
Doenças cardiovasculares	3,0
Doenças respiratórias crônicas	4,0

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, INCAM 2007.

Meta 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Indicador 3.7.1 Percentagem de mulheres em idade fértil (15 a 49 anos) que tem as suas necessidades de planeamento familiar satisfeitas com métodos modernos

Quadro 3.7.1. Percentagem de mulheres de 15 a 49 anos de idade casadas /em união marital satisfeitas com métodos modernos, segundo área de residência e província. Moçambique, 2011 e 2015

Característica seleccionada	2011*	2015**
Total	28,3	50,4
Área de Residência		
Urbano	41,0	60,0
Rural	20,5	45,5
Província		
Niassa	28,8	42,7
Cabo Delgado	19,5	46,6
Nampula	16,8	47,6
Zambézia	11,7	37,3
Tete	36,3	54,3
Manica	29,2	40,4
Sofala	22,0	41,2
Inhambane	25,5	58,2
Gaza	33,6	64,0
Maputo Província	51,0	60,6
Maputo Cidade	54,2	68,0

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, * Inquérito Demográfico e de Saúde IDS 2011; INE/MISAU ** Inquérito sobre Malária e HIV/SIDA 2015.

Indicador 3.7.2 Taxa de fecundidade em adolescentes (10 a 14 anos e 15 a 19 anos) por 1.000 mulheres nessa faixa etária.

Quadro 3.7.2 Taxa de fecundidade em adolescentes de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos. Moçambique, 2011 e 2017

Característica seleccionada	2011*	2017**
Faixa etária		
10-14
15-19	167	124

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, *Inquérito Demográfico e de Saúde, IDS 2011, **IV Recenseamento da População e Habitação RGP 2017.

Meta 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a protecção do risco financeiro, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Indicador 3.8.1 Cobertura de serviços essenciais de saúde (definida como a cobertura média de serviços essenciais baseados em intervenções de rastreamento que incluem a) saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil; b) doenças infecciosas; c) doenças não transmissíveis e d) capacidade de acesso a serviços, entre a população geral e mais desfavorecida)

Quadro 3.8.1 Cobertura de serviços essenciais de saúde (definida como a cobertura média de serviços essenciais baseados em intervenções de rastreamento, Moçambique, 2018

Característica seleccionada	2018
Intervenções de rastreamento	
Saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil	71,5
Doenças infecciosas	75,5
Doenças não transmissíveis	51,0
Capacidade de acesso a serviços, entre a população geral e mais desfavorecida	...

Fonte: Instituto Nacional de Estatística/Ministério da Saúde, Inquérito SARA 2018.

Meta 3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco em todos os países, conforme apropriado até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Indicador 3.a.1 Prevalência padronizada por idade do consumo actual do tabaco entre pessoas com 15 anos ou mais

Quadro 3.a.1 Prevalência padronizada por idade do consumo actual do tabaco entre pessoas com 15 anos ou mais. Moçambique, 2017

Característica seleccionada	2017
Total	14,9

Fonte: Ministério da Saúde: Inquérito às famílias (STEPS, GATS), 2017.

Meta 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afectam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

Indicador 3.b.1 Percentagem da população alvo coberta por todas as vacinas incluídas no programa nacional

Quadro 3.b.1 Percentagem da população alvo coberta por todas as vacinas incluídas no programa nacional. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015*	2016**	2017**	2018**	2019**	2020**	2021**
Total	65,8	87	91	94	92	99	93
Província							
Niassa	78	87	98	105	111	103	93
Cabo Delgado	86	94	88	101	76	82	89
Nampula	52	85	92	93	85	90	72
Zambézia	50	87	89	96	90	90	93
Tete	53	90	93	95	102	113	99
Manica	66	95	111	101	112	98	98
Sofala	69	95	89	97	93	97	98
Inhambane	81	92	97	97	104	144	135
Gaza	85	93	113	104	111	143	137
Maputo Província	83	69	68	71	73	96	95
Maputo Cidade	87	66	62	58	70	109	91

Fonte: Ministério da Saúde: *IMASIDA 2015, ** registos administrativos 2015-2021.

Indicador 3.b.MZ_1 Disponibilidade de Medicamentos Essenciais de Saúde Materna e Reprodutiva a nível de Unidade Sanitária

Quadro 3.b.MZ_1 Disponibilidade de Medicamentos Essenciais de Saúde Materna e Reprodutiva a nível de Unidade Sanitária. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	59,0	84,0	86,0	...	89,0	83,0	86,0

Fonte: Ministério da Saúde: registos administrativos, 2015-2021.

Meta 3.c Aumentar substancialmente o financiamento em saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos.

Indicador 3.c.1 Densidade e distribuição dos profissionais da saúde: a) Médicos; b) Enfermeira de SMI; c) Enfermeiros; d) Dentistas e; e) Técnicos Farmacêuticos

Quadro 3.c.1 Densidade e distribuição dos profissionais da saúde. Moçambique, 2019-2021

Característica seleccionada	2019	2020	2021
Médicos	8,5	8,3	8,4
Enfermeira de SMI	47,9	52,2	38,7
Enfermeiros	28,5	28,8	33,4
Dentistas	0,9	0,9	1,1
Técnicos farmacêuticos	9,3	8,8	9,9

Fonte: Ministério da Saúde, registos administrativos, 2019-2021.

OBJECTIVO 4 GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA E, PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

O objectivo 4 tem como principal desígnio, garantir a igualdade de acesso para todos no que respeita aos cuidados da primeira infância, à educação pré-escolar, ensino primário, secundário, técnico, profissional e superior de qualidade conduzindo a resultados de aprendizagem relevantes que garantam o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

No contexto internacional, o objectivo é constituído por 10 metas e 12 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 8 metas, 4 indicadores globais e 18 nacionais, que respondem às políticas nacionais sendo que actualmente estão disponíveis 3 indicadores globais e 15 nacionais.

A taxa líquida de escolarização na 1ª classe registada no período de 2015 a 2017, foi de 83,9%, 86,4% e 84,4%, respectivamente. De 2017 a 2019 a taxa cresceu de 84,4% a 93,3%. E de 2019 a 2021 a taxa reduziu linearmente de 93,3% a 71,2%. Para o mesmo período em alusão, a taxa líquida de escolarização foi mais acentuada nos homens em comparação com as mulheres, sendo que a Província de Nampula foi a que registou a menor taxa a nível nacional e Zambézia a Província que apresentou a maior taxa (quadro 4.1.MZ_5).

No respeitante a taxa de alfabetização de jovens/adultos de 15 anos ou mais, constata-se que de 2014/15 e de 2019/20 ela foi de 55,1% e 60,1%, respectivamente. Constata-se ainda que no mesmo período em análise, os homens possuíram uma maior taxa de alfabetização comparativamente as mulheres, sendo que a Província de Cabo Delgado registou a menor taxa representada por 39,3% em 2014/15 e a Cidade de Maputo a maior com 93,3% no período de 2019/20 (quadro 4.6.MZ_2).

No que respeita ao rácio alunos por cada sala de aulas, tanto no ensino primário assim como no ensino secundário, constata-se que no período de 2015 a 2021, cada sala estava predisposta para um intervalo de 60 a 68 alunos por sala (quadros 4.a.MZ_1 e 4.a.MZ_2).

Meta 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Indicador 4.1.MZ_1 Percentagem de alunos que desenvolvem as competências requeridas para o primeiro ciclo do Ensino Primário (incluindo leitura, escrita e cálculo)

Quadro 4.1.MZ_1a) Percentagem de alunos que desenvolvem as competências requeridas para o primeiro ciclo do Ensino Primário em leitura, por sexo. Moçambique, 2016

Característica seleccionada	2016
Total	4,9
Homens	4,9
Mulheres	4,9

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, Avaliação Nacional; SACMEQ 2016.

Quadro 4.1.MZ_1 b) Percentagem de alunos que desenvolvem as competências requeridas para o primeiro ciclo do Ensino Primário em Matemática, por sexo. Moçambique, 2016

Característica seleccionada	2016
Total	7,7
Homens	8,4
Mulheres	7,0

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, Avaliação Nacional; SACMEQ 2016.

Indicador 4.1.MZ_2 Taxa bruta de admissão na última classe a) Ensino primário; e b) primeiro ciclo do ensino secundário

Quadro 4.1.MZ_2 a) Taxa bruta de admissão na última classe do Ensino primário. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	54,9	56,2	52,6	57,8	60,7	46,0	62,8
Província							
Niassa	42,2	43,9	41,8	44,7	45,2	30,0	45,6
Cabo Delgado	43,2	43,5	39,1	47,0	49,5	30,8	40,0
Nampula	43,1	41,8	39,5	43,5	45,8	28,9	45,1
Zambézia	43,7	44,8	43,1	47,1	50,7	37,4	56,8
Tete	41,9	43,3	41,6	45,5	49,4	39,6	55,9
Manica	60,9	64,9	57,4	66,7	68,7	61,7	80,6
Sofala	64,4	65,4	67,0	72,9	73,2	60,6	77,2
Inhambane	78,1	78,6	72,2	74,5	82,0	86,7	92,3
Gaza	64,6	68,7	66,2	71,6	77,6	79,9	88,8
Maputo Província	92,0	96,7	88,8	98,9	101,3	88,9	102,1
Maputo Cidade	92,9	96,3	81,2	86,1	87,8	100,6	105,2

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, registos administrativos 2015-2021.

Quadro 4.1.MZ_2 b) Taxa bruta de admissão na última classe do Ensino secundário primeiro ciclo. Moçambique, 2015-2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	31,8	31,5	31,5	29,9	32,7	35,1	40,9
Província							
Niassa	24,7	23,0	24,1	24,5	25,8	28,3	27,6
Cabo Delgado	20,6	22,2	19,7	18,7	22,9	22,1	22,8
Nampula	22,5	20,9	21,7	21,0	23,5	25,7	30,0
Zambézia	20,5	19,3	22,2	19,6	20,0	20,5	23,0
Tete	20,0	21,5	21,8	21,8	24,0	28,1	31,4
Manica	30,9	29,1	28,7	28,7	35,3	37,7	44,1
Sofala	40,9	41,0	38,8	37,2	40,4	43,2	46,4
Inhambane	40,8	39,2	37,4	36,9	39,1	41,7	59,1
Gaza	37,5	39,3	37,5	36,6	41,3	45,3	60,2
Maputo Província	53,6	57,8	57,1	55,5	61,5	67,5	84,5
Maputo Cidade	96,7	96,9	95,4	82,4	83,9	105,6	126,5

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, registos administrativos 2015-2021.

Indicador 4.1.MZ_3 Taxa bruta de escolarização do a) Ensino primário, b) Primeiro ciclo do ensino secundário

Quadro 4.1.MZ_3 a) Taxa bruta de escolarização do Ensino primário. Moçambique, 2015-2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	115,9	116,3	115,4	120,7	124,2	109,0	106,7
Sexo							
Homens	120,7	121,6	120,6	125,9	129,2	113,0	110,9
Mulheres	111,0	111,0	110,3	115,5	119,3	104,9	102,6
Província							85,6
Niassa	107,7	103,7	99,4	102,7	103,3	86,4	75,4
Cabo Delgado	111,6	112,1	107,3	114,4	120,0	84,6	87,6
Nampula	106,9	107,8	110,3	116,8	124,0	93,3	134,1
Zambézia	147,7	146,4	145,9	153,9	159,6	135,5	101,6
Tete	98,4	96,6	96,3	99,5	101,3	99,4	121,7
Manica	108,0	109,2	104,6	111,8	114,2	123,0	112,7
Sofala	112,3	111,1	110,4	116,0	119,5	110,9	123,6
Inhambane	111,3	113,0	112,9	115,5	116,9	123,3	125,5
Gaza	111,6	114,5	115,5	118,4	118,9	123,5	116,0
Maputo Província	118,7	126,2	125,1	127,4	126,6	115,5	115,4
Maputo Cidade	103,4	108,0	104,0	103,4	102,6	118,8	110,9

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, registos administrativos 2015 - 2021 .

Quadro 4.1.MZ_3 b) Taxa bruta de escolarização do Ensino secundário primeiro ciclo. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	43,5	41,2	40,3	41,6	43,7	46,3	26,4
Sexo							
Homens	44,6	42,3	41,2	43,0	45,6	48,0	26,3
Mulheres	42,4	40,1	39,3	40,2	41,9	44,6	26,5
Província							21,1
Niassa	33,4	31,7	32,0	32,5	33,9	34,7	15,8
Cabo Delgado	26,9	26,5	23,9	25,5	29,2	29,4	18,1
Nampula	28,6	25,5	26,5	27,9	30,4	31,6	15,4
Zambézia	27,0	26,2	25,3	25,2	26,4	28,5	20,0
Tete	28,6	28,4	28,8	30,5	32,1	37,0	28,5
Manica	45,9	38,2	38,3	42,1	45,6	52,5	32,1
Sofala	51,4	48,6	47,2	49,7	52,0	53,9	35,0
Inhambane	60,9	60,3	60,2	62,7	64,4	70,1	34,0
Gaza	54,6	55,3	55,6	58,1	59,4	64,0	49,8
Maputo Província	80,7	79,5	77,2	79,6	84,1	89,4	87,5
Maputo Cidade	129,7	123,3	110,9	107,6	108,7	133,0	26,3

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, registos administrativos 2015-2021.

Indicador 4.1.MZ_4 Taxa bruta de conclusão no a) Ensino primário, b) Primeiro ciclo do ensino secundário; e c) Segundo ciclo do ensino secundário

Quadro 4.1.MZ_4 a) Taxa bruta de conclusão no Ensino primário. Moçambique, 2015 - 2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	37	45	45	49	48	48,0	49,6
Sexo							
Homens	39	47	48	53	50	50,4	51,4
Mulheres	35	43	42	46	46	45,6	47,8
Província							
Niassa	28	34	35	38	34	33,5	70,4
Cabo Delgado	22	32	31	37	34	28,2	39,4
Nampula	27	31	31	35	31	30,9	10,8
Zambézia	30	33	34	38	38	37,3	13,8
Tete	29	34	36	40	43	42,0	77,6
Manica	39	51	47	53	58	58,1	83,3
Sofala	43	53	54	60	58	59,6	54,1
Inhambane	58	69	72	72	76	82,5	87,2
Gaza	44	58	59	66	68	73,4	88,1
Maputo Província	65	89	83	90	85	90,3	112,8
Maputo Cidade	65	83	80	80	92	96,0	98,4

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, registos administrativos 2015-2021. Calculado com base nas Projecções do Censo 2017.

Quadro 4.1.MZ_4 b) Taxa bruta de conclusão no Ensino secundário, primeiro ciclo. Moçambique, 2015 - 2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	16,4	29,9	23,2	27,8	25,6	30,7	29,8
Sexo							
Homens	17,2	29,7	24,2	27,7	25,6	31,3	30,2
Mulheres	15,6	30,0	22,1	27,9	25,6	30,2	29,3
Província							
Niassa	13,4	20,6	16,6	18,8	16,2	29,6	21,0
Cabo Delgado	6,5	22,6	15,4	21,0	16,4	20,5	22,1
Nampula	12,4	17,9	16,1	16,6	15,4	20,1	21,2
Zambézia	11,0	16,6	15,8	15,3	15,9	20,1	16,8
Tete	13,1	18,9	15,2	17,2	19,8	26,5	23,7
Manica	18,6	29,4	20,6	27,2	27,3	34,2	34,3
Sofala	25,5	37,9	27,5	35,9	32,1	39,4	37,0
Inhambane	17,8	33,2	35,8	31,6	29,4	36,9	48,9
Gaza	23,3	38,3	22,6	36,7	35,1	28,0	22,3
Maputo Província	21,7	61,8	39,8	56,3	51,6	60,1	60,2
Maputo Cidade	38,0	100,2	70,6	99,6	88,1	86,7	94,3

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, registos administrativos 2015-2021. Calculado com base nas Projeções do Censo 2017.

Quadro 4.1.MZ_4 c) Taxa bruta de conclusão no Ensino secundário, segundo ciclo. Moçambique 2015-2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	9,5	15,7	13,1	19,6	18,1	19,8	19,8
Sexo							
Homens	10,2	16,0	13,4	19,2	18,9	20,4	19,7
Mulheres	8,7	15,4	12,8	20,0	17,4	19,3	19,9
Província							
Niassa	7,0	12,8	12,2	15,3	11,5	19,2	11,7
Cabo Delgado	6,0	11,3	10,6	17,4	14,5	16,0	13,9
Nampula	8,5	10,9	10,1	11,9	12,0	13,2	13,3
Zambézia	5,9	10,5	8,8	12,9	11,7	14,6	12,5
Tete	6,6	7,7	7,6	11,3	14,0	14,5	12,6
Manica	9,6	16,7	12,4	15,5	17,1	17,6	20,9
Sofala	15,8	25,8	22,5	28,1	24,9	27,6	25,7
Inhambane	9,2	17,7	13,7	20,4	23,5	18,3	24,7
Gaza	12,5	18,7	16,6	26,7	28,9	20,3	24,4
Maputo Província	10,5	20,7	13,0	33,5	31,2	32,6	39,5
Maputo Cidade	22,8	44,2	35,0	61,8	45,1	65,7	66,3

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, registos administrativos 2015-2021. Calculado com base nas Projeções do Censo 2017.

Indicador 4.1.MZ_5 Taxa líquida de escolarização na 1ª classe

Quadro 4.1.MZ_5 Taxa líquida de escolarização na 1ª classe. Moçambique, 2015 - 2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	83,9	86,4	84,4	93,1	93,3	78,9	71,2
Sexo							
Homens	85,9	87,5	84,9	93,7	93,8	79,7	72,0
Mulheres	81,8	85,4	83,9	92,5	92,9	78,2	70,4
Província							
Niassa	80,0	78,3	72,4	79,1	76,4	62,4	59,9
Cabo Delgado	79,7	82,6	72,3	78,7	82,5	55,4	50,2
Nampula	62,0	65,3	69,0	74,5	79,5	54,9	45,7
Zambézia	105,7	110,5	110,4	127,2	127,2	102,8	92,8
Tete	79,1	78,2	80,0	88,2	86,3	83,2	78,0
Manica	75,7	74,9	68,3	81,0	79,6	86,5	75,0
Sofala	80,7	81,8	78,2	85,9	86,0	78,5	68,1
Inhambane	85,8	90,8	86,7	92,9	91,5	98,8	91,1
Gaza	93,3	97,6	90,5	95,5	93,6	104,2	98,8
Maputo Província	102,4	108,6	106,2	110,6	108,4	95,7	93,0
Maputo Cidade	88,9	92,2	88,5	90,2	86,5	97,7	94,3

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, registos administrativos 2015-2021.

Meta 4.2 Até 2030, garantir que todos as raparigas e rapazes tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade, cuidados da primeira infância, educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Indicador 4.2.MZ_1 Taxa líquida de participação na educação pré-escolar. Moçambique, 2017-2020

Característica selecionada	2017	2018	2019	2020
Total	1,5	1,6	1,9	1,6
Sexo				
Homens	1,5	1,6	1,8	1,5
Mulheres	1,5	1,6	2,0	1,6

Fonte: Ministério de Género, Criança e Acção Social, registos administrativos, 2017-2020.

Meta 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todas mulheres e homens ao ensino técnico profissional e terciário acessível e de qualidade, inclusive a universidade.

Indicador 4.3.MZ_1 Taxa bruta de escolarização do ensino superior

Quadro 4.3.MZ_1 Taxa bruta de escolarização do ensino superior. Moçambique, 2015-2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	5,22	5,68	5,51	5,69	7,90	8,00	5,9

Fonte: Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino superior: registos administrativos 2015-2021.

Indicador 4.3.MZ_2 Taxa bruta de escolarização no Ensino Técnico Profissional

Quadro 4.3.MZ_2 Taxa bruta de escolarização no Ensino Técnico Profissional. Moçambique, 2015-2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	1,32	1,45	1,56	1,62	1,40	1,56	1,2

Fonte: Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino superior: registos administrativos 2015-2021.

Indicador 4.3.MZ_3 Número de estudantes do ensino superior por mil habitantes

Quadro 4.3.MZ_3 Número de estudantes do ensino superior por mil habitantes. Moçambique, 2015- 2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6,79	7,45	7,20	8,00	7,73	8,00	7,9

Fonte: Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino superior,, registos administrativos 2015- 2021.

Indicador 4.3.MZ_4 Percentagem de estudantes beneficiários de bolsas de estudo em relação ao efectivo do Ensino superior

Quadro 4.3.MZ_4 Percentagem de estudantes beneficiários de bolsas de estudo em relação ao efectivo do Ensino superior. Moçambique, 2019 -2021

Característica seleccionada	2019	2020	2021
Total	0,28	0,34	0,42

Fonte: Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino superior: registos administrativos 2019-2021.

Indicador 4.3.MZ_5 Percentagem de raparigas em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM) beneficiárias de bolsas de estudo em relação ao efectivo de raparigas em CTEM no Ensino superior

Quadro 4.3.MZ_5 Percentagem de Raparigas em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM) beneficiárias de bolsas de estudo em relação ao efectivo de raparigas em CTEM no Ensino superior. Moçambique, 2019 -2021

Característica seleccionada	2019	2020	2021
Total	0,55	1,50	1,67

Fonte: Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino superior: registos administrativos 2019-2021.

Meta 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Indicador 4.4.1 Jovens e adultos com habilidade em tecnologia de informação e comunicação (TIC), por tipo de habilidade

Quadro 4.4.1 Percentagem de jovens e adultos com habilidade em tecnologia de informação e comunicação (TIC), por tipo de habilidade. Moçambique, 2015- 2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	0,17	0,22	0,38	0,50	0,73	0,88	0,75

Fonte: Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino superior: registos administrativos 2015- 2021.

Meta 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Indicador 4.5.1 Índice de paridade (mulheres /homens) no ensino Primário e Secundário

Quadro 4.5.1 a) Índice de paridade do gênero no ensino primário. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	0,91	0,92	0,93	0,93	0,93	0,94	0,94
Província							
Niassa	0,93	0,93	0,93	0,93	0,95	0,95	0,94
Cabo Delgado	0,90	0,92	0,94	0,94	0,95	0,95	0,96
Nampula	0,91	0,92	0,92	0,93	0,94	0,95	0,94
Zambézia	0,86	0,87	0,88	0,89	0,89	0,90	0,90
Tete	0,94	0,95	0,96	0,97	0,97	0,98	0,99
Manica	0,90	0,91	0,92	0,91	0,92	0,93	0,94
Sofala	0,86	0,87	0,87	0,88	0,88	0,89	0,90
Inhambane	0,99	0,99	0,98	0,98	0,98	0,97	0,97
Gaza	1,00	1,00	1,00	0,99	0,99	0,99	0,99
Maputo	0,99	1,00	0,98	0,98	0,97	0,97	0,97
C. Maputo	0,99	0,99	0,98	0,99	0,98	0,98	0,98

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano Estatística da Educação: Levantamento Escolar 2015-2021.

Quadro 4.5.1 b) Índice de paridade do gênero no ensino secundário. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	0,9	0,95	0,96	0,95	0,94	0,93	0,95
Província							
Niassa	0,76	0,79	0,79	0,80	0,79	0,79	0,81
Cabo Delgado	0,65	0,81	0,84	0,82	0,82	0,83	0,89
Nampula	0,72	0,77	0,78	0,79	0,80	0,80	0,83
Zambézia	0,73	0,73	0,74	0,73	0,71	0,70	0,76
Tete	1,29	0,81	0,83	0,82	0,80	0,82	0,82
Manica	0,73	0,76	0,78	0,77	0,75	0,76	0,77
Sofala	0,47	0,81	0,82	0,81	0,78	0,77	0,78
Inhambane	1,19	1,20	1,23	1,25	1,23	1,23	1,21
Gaza	1,34	1,34	1,37	1,38	1,35	1,33	1,33
Maputo	1,25	1,23	1,25	1,23	1,20	1,18	1,17
C.Maputo	1,23	1,24	1,34	1,21	1,19	1,20	1,15

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano Estatística da Educação: Levantamento Escolar 2015-2021.

Meta 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção de adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Indicador 4.6.MZ_2 Taxa de alfabetização de jovens/adultos de 15 anos ou mais

Quadro 4.6.MZ_2 Taxa de alfabetização de jovens/adultos de 15 anos ou mais. Moçambique, 2014/2015 e 2019/2020

Característica seleccionada	2014/15	2019/20
Total	55,1	60,1
Sexo		
Homem	69,9	72,6
Mulher	42,2	49,0
Idade		
15-19	70,7	71,6
20-29	64,2	67,8
30-39	49,8	59,9
40-49	48,5	51,2
50-59	43,4	49,0
60+	29,2	33,7
Área de residência		
Urbano	76,9	80,3
Rural	43,4	47,7
Província		
Niassa	42,0	46,5
Cabo Delgado	39,3	47,6
Nampula	44,0	47,6
Zambézia	46,1	49,9
Tete	44,8	57,9
Manica	65,7	71,1
Sofala	56,4	63,2
Inhambane	68,0	70,8
Gaza	67,6	73,9
Maputo Prov.	80,7	86,7
Maputo Cidade	90,5	93,3

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, IOF 2014/15 e 2019/2020.

Meta 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao género, e que propiciem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Indicador 4.a.MZ_1 Rácio alunos por sala de aulas no Ensino Primário

Quadro 4.a.MZ_1 Rácio alunos por sala de aulas no Ensino Primário (Aluno por sala). Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	62,6	61,7	59,9	64,2	65,1	67,2	64,7
Provincia							
Niassa	63,0	61,5	60,1	65,2	68,2	70,4	68,7
Cabo Delgado	72,4	71,5	67,1	71,6	72,9	76,7	71,8
Nampula	69,2	70,2	70,4	74,1	75,7	82,8	75,0
Zambézia	71,9	68,7	65,3	72,6	70,3	74,3	72,0
Tete	64,3	60,8	60,5	63,0	64,0	65,6	67,2
Manica	50,3	49,8	48,0	52,4	54,6	56,1	55,5
Sofala	60,1	59,8	58,1	62,7	63,9	63,7	63,4
Inhambane	45,8	46,2	45,1	46,3	46,9	43,5	41,1
Gaza	49,2	49,5	48,2	49,9	51,6	50,6	46,6
Maputo Provincia	55,8	57,8	53,9	57,7	58,8	57,8	59,0
Maputo Cidade	61,0	60,0	58,7	58,8	60,4	61,0	53,1

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano: registos administrativos, 2015-2021.

Indicador 4.a.MZ_2 Rácio alunos por turma no ensino secundário

Quadro 4.a.MZ_2 Rácio alunos por turma no ensino secundário do primeiro ciclo (aluno por turma). Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	60	60	61	63	66	68	63
Provincia							
Niassa	79	66	70	76	80	84	65
Cabo Delgado	59	61	56	66	72	76	62
Nampula	65	66	70	73	78	79	65
Zambézia	65	66	67	65	69	70	60
Tete	52	55	57	61	66	68	64
Manica	57	53	56	59	61	63	62
Sofala	61	63	68	70	75	80	71
Inhambane	55	54	53	54	55	55	58
Gaza	54	54	54	57	57	58	59
Maputo Provincia	65	66	66	68	73	73	78
Maputo Cidade	56	55	54	54	54	55	53

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano: registos administrativos, 2015-2021.

Meta 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Indicador 4.c.1 Percentagem de professores no ensino: a) pré-escolar; b) primário; c) secundário I Ciclo d) ensino secundário II Ciclo que tenham recebido pelo menos o mínimo organizado (por exemplo, formação educacional, formação de professores; requisitos antes de ensino ou durante o exercício para o ensino de um determinado nível em uma determinada prática no país).

Quadro 4.C.1 b) Percentagem de Professores no ensino primário que tenham recebido pelo menos o mínimo organizado (por exemplo, formação educacional, formação de professores; requisitos antes de ensino ou durante o exercício para o ensino de um determinado nível em uma determinada prática no país). Moçambique, 2015 - 2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	93,2	95,1	96,4	97,4	98,1	98,7	99,1
Homens	92,0	94,2	95,7	96,8	97,6	98,3	98,8
Mulheres	94,8	96,4	97,3	98,0	98,7	99,1	99,4
Provincia							
Niassa	96,9	98,2	98,5	98,7	99,1	99,3	99,5
Cabo Delgado	91,3	93,9	95,3	96,3	97,3	98,0	98,4
Nampula	97,5	98,0	98,6	99,1	99,4	99,6	99,8
Zambézia	91,8	95,0	96,5	97,8	98,4	98,9	99,2
Tete	98,6	99,1	99,2	99,4	98,9	99,8	99,8
Manica	84,2	88,3	92,6	94,5	96,1	96,8	97,5
Sofala	98,5	98,8	99,0	99,3	99,3	99,6	99,6
Inhambane	88,3	91,2	93,6	94,9	96,5	97,9	98,6
Gaza	81,7	85,8	88,0	90,4	92,7	94,7	96,3
Maputo	98,8	99,1	99,3	99,6	99,6	99,6	99,7
C.Maputo	99,4	99,5	99,4	99,6	99,6	99,8	99,9

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano: registos administrativos, 2015-2021.

Quadro 4.C.1 c) Percentagem de Professores no ensino Secundário Primeiro Ciclo que tenham recebido pelo menos o mínimo organizado (por exemplo, formação educacional, formação de professores; requisitos antes de ensino ou durante o exercício para o ensino de um determinado nível em uma determinada prática no país). Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	92,3	92,4	94,2	94,9	96,8	97,6	98,4
Homens	91,9	92,1	94,2	95,0	96,8	97,4	98,2
Mulheres	93,7	93,3	94,3	94,7	96,9	98,2	99,0
Provincia							
Niassa	94,9	96,6	97,9	98,2	98,9	99,1	99,0
Cabo Delgado	81,4	88,2	92,7	93,3	95,9	96,5	97,1
Nampula	97,9	97,7	98,1	98,6	98,6	99,1	99,5
Zambézia	90,8	92,0	94,4	95,0	96,5	97,6	98,9
Tete	97,3	96,8	96,8	98,2	99,2	98,4	99,4
Manica	91,4	94,0	96,3	97,0	98,6	98,5	99,0
Sofala	97,3	98,1	97,9	98,4	98,4	99,1	99,6
Inhambane	81,9	84,7	88,7	89,6	92,1	94,7	95,4
Gaza	87,7	87,3	90,3	89,6	92,1	94,1	95,8
Maputo	96,8	98,4	97,9	98,7	99,7	99,1	99,8
C.Maputo	95,0	96,6	97,4	97,6	96,0	97,7	98,6

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano: registos administrativos 2015-2021.

Quadro 4.C.1 d) Percentagem de Professores no ensino Secundário segundo Ciclo que tenham recebido pelo menos o mínimo organizado (por exemplo, formação educacional, formação de professores; requisitos antes de ensino ou durante o exercício para o ensino de um determinado nível em uma determinada prática no país. Moçambique, 2015-2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	96,9	95,6	96,4	97,4	98,7	98,8	99,4
Homens	96,6	95,7	96,5	97,5	98,7	98,8	99,4
Mulheres	97,9	95,1	95,9	97,0	98,8	99,0	99,3
Província							
Niassa	96,9	98,8	98,2	99,8	100,0	99,1	99,8
Cabo Delgado	88,5	94,9	96,6	98,9	97,8	98,1	98,6
Nampula	99,7	99,4	99,8	100,0	99,9	99,8	99,8
Zambézia	98,4	97,5	98,9	98,8	99,1	98,7	99,7
Tete	95,2	95,1	97,9	99,0	97,5	97,8	99,7
Manica	98,4	98,1	98,0	99,2	99,2	99,6	99,8
Sofala	99,2	100,0	99,4	99,6	99,8	100,0	100,0
Inhambane	94,3	95,1	94,6	95,1	96,1	96,4	97,2
Gaza	96,3	93,4	96,2	98,3	98,3	98,4	99,2
Maputo	96,8	98,3	99,5	99,2	99,6	99,8	99,8
C.Maputo	97,5	98,0	96,2	98,3	98,4	99,1	99,6

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano: registos administrativos, 2015-2021.

Indicador 4.c.MZ_1 Percentagem de professores que se beneficiaram de sessões de formação contínua (nos últimos 12 meses)

Quadro 4.c.MZ_1 Professores que se beneficiaram de sessões de formação contínua (nos últimos 12 meses). Moçambique, 2019

Característica selecionada	2019
Total	55,0

Fonte: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano: registos administrativos, 2019.

OBJECTIVO 5 ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS

O objectivo 5 visa essencialmente fornecer dados que permitam contribuir para a participação plena e efectiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão, eliminar todas as formas de violência contra a mulher e as práticas nocivas como os casamentos prematuros e de crianças promovendo cada vez mais o empoderamento da mulher.

Tomando em consideração o contexto internacional, o objectivo é constituído por 9 metas e 14 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do Quadro de Indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 7 metas, 8 indicadores globais e 1 nacional, que respondem às políticas nacionais sendo que actualmente estão disponíveis 5 indicadores globais.

Analisando os dados, nota-se que no ano 2011, quando comparadas as faixas, a de 20 a 24 anos de idade, deteve percentagens significativas de mulheres e raparigas com idade igual ou superior a 15 anos que foram submetidas a violência emocional (34,4%); violência sexual (9,7%); violência física e sexual (7,6%); violência física, sexual e emocional (6%), por um parceiro íntimo actual ou antigo nos últimos 12 meses. Constata-se ainda que a faixa etária dos 30 a 39 anos de idade foi a que registou a maior percentagem de mulheres e raparigas submetidas a violência física; física ou sexual e, física ou sexual ou emocional atingindo percentagens de 33,8%; 35,4% e 48,3%, respectivamente (quadro 5.2.1).

No período de 2015 a 2021 a percentagem de assentos ocupados por mulheres na Assembleia da República foi maior comparativamente aos Governos locais (Assembleias Municipais). Para o caso da Assembleia da República a percentagem de assentos foi constante de 2015 a 2017 e situou-se em 38,8%, tendo sofrido uma tendência crescente até 2019 onde atingiu os 42,4%, sofrendo uma redução até 39,2% (2021). A nível dos Governos locais a percentagem foi de 35,3% em 2015 tendo permanecido constante até 2018. Em 2019 houve um aumento para 37,6% que permaneceu constante até 2021 (quadro 5.5.1).

Em 2017, cerca de 26,4% da população moçambicana de 3 anos e mais, possuía um telefone móvel, sendo que os homens detinham a maior percentagem na ordem dos 30,8%. A zona urbana fez maior uso de telefone móvel em comparação a área rural em 42%, e observando a perspectiva provincial constata-se que a Cidade de Maputo detinha a maior percentagem (65%) e a Província da Zambézia com menor percentagem (14,5%) (quadro 5.b.1).

Meta 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Indicador 5.2.1 Percentagem de mulheres e raparigas com idade igual ou superior a 15 anos submetidas a violência física, sexual ou psicológica por um parceiro íntimo actual ou antigo nos últimos 12 meses, por tipo de violência e por idade

Quadro 5.2.1 Percentagem de mulheres e raparigas com idade igual ou superior a 15 anos submetidas a violência física, sexual ou psicológica por um parceiro íntimo actual ou antigo nos últimos 12 meses, por tipo de violência e por idade, área de residência e Província. Moçambique, 2011

Característica seleccionada	Violência emocional	Violência física	Violência sexual	Física e sexual	Física, sexual e emocional	Física ou sexual	Física ou sexual ou emocional
Idade							
15-19	28,5	22,2	7,0	5,4	4,4	23,8	36,7
20-24	36,4	32,7	9,7	7,6	6,0	34,9	47,8
25-29	35,3	33,4	6,6	5,1	3,5	34,9	47,6
30-39	35,9	33,8	8,3	6,8	5,4	35,4	48,3
40-49	29,3	29,7	7,0	5,7	3,7	31,0	41,3
15-49	33,8	31,5	7,9	6,2	4,7	33,1	45,5
Área de Residência							
Urbano	39,6	35,7	9,1	7,0	5,3	37,8	51,8
Rural	31,2	29,6	7,3	5,9	4,4	31,0	42,7
Província							
Niassa	28,2	16,2	6,7	5,9	5,9	17,0	30,7
Cabo Delgado	13,7	32,2	3,1	2,8	1,4	32,5	34,6
Nampula	47,1	35,2	6,4	5,0	4,5	36,5	53,3
Zambézia	18,8	28,9	7,8	6,2	3,7	30,5	36,5
Tete	28,0	27,7	5,6	5,1	4,5	28,2	35,1
Manica	57,2	33,6	9,0	7,6	6,9	35,0	62,5
Sofala	41,5	36,0	18,3	13,4	9,0	41,0	56,4
Inhambane	43,6	32,7	5,9	5,3	2,2	33,3	55,8
Gaza	29,9	35,1	10,0	7,2	5,5	37,9	44,9
Maputo Prov.	34,5	33,9	5,2	4,6	4,1	34,5	46,8
Maputo Cidade	45,8	33,4	8,4	5,4	5,1	36,4	54,4

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Inquérito Demográfico e de Saúde, IDS 2011.

Indicador 5.2.2 Percentagem de mulheres e raparigas com 15 anos ou mais de idade submetidas a violência sexual por outras pessoas que não sejam parceiras íntimas nos últimos 12 meses, por idade e local de ocorrência

Quadro 5.2.2 Percentagem de mulheres e raparigas com 15-49 anos de idade submetidas a violência sexual por outras pessoas que não sejam parceiras íntimas nos últimos 12 meses. Moçambique, 2011

Característica seleccionada	2011
Total	20,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Inquérito Demográfico e de Saúde, IDS 2011.

Meta 5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

Indicador 5.3.1 Percentagem de mulheres entre os 20 a 24 anos que estiveram casadas ou em união antes dos 15 anos e antes dos 18 anos

Quadro 5.3.1 Percentagem de mulheres de idade entre 20 a 24 que estiveram casadas ou em união marital antes de 15 anos e antes dos 18 anos. Moçambique, 2011

Característica seleccionada	2011
Mulheres de 20-24 que casaram antes de 15 anos	14,3
Mulheres de 20-24 que casaram antes de 18 anos	48,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Inquérito Demográfico e de Saúde, IDS 2011.

Meta 5.5 Garantir a participação plena e efectiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública.

Indicador 5.5.1 Percentagem de assentos ocupados por mulheres a) na Assembleia da República e b) nos Governos locais

Quadro 5.5.1 Percentagem de assentos ocupados por mulheres. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Assembleia da República	38,8	38,8	38,8	39,2	42,4	42,0	39,2
Governos locais(Assembleias Municipais)	35,3	35,3	35,3	35,3	37,6	37,6	37,6

Fonte: Ministério do Género, Criança e Acção Social, Dados Administrativos, 2015-2021.

Meta 5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

Indicador 5.b.1 Percentagem de indivíduos que possuem um telefone móvel, por sexo

Quadro 5.b.1 Percentagem de indivíduos de 3 anos e mais que possuem um telefone móvel, por sexo, área de residência e província. Moçambique, 2017.

Característica seleccionada	2017
Total	26,4
Sexo	
Homens	30,8
Mulheres	22,4
Área de Residência	
Urbano	42,0
Rural	18,4
Província	
Niassa	18,0
Cabo Delgado	20,1
Nampula	16,4
Zambézia	14,5
Tete	20,0
Manica	27,8
Sofala	26,9
Inhambane	43,0
Gaza	44,4
Maputo Província	56,9
Maputo Cidade	65,0

Fonte: Instituto Nacional de Estatística: IV Recenseamento da População e Habitação RGPH 2017.

OBJECTIVO 6 GARANTIR A DISPONIBILIDADE E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA POTÁVEL E DO SANEAMENTO PARA TODOS

O objectivo 6 tem como principal propósito melhorar a qualidade e o controlo da água e saneamento restaurando ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos e implementando a gestão integrada dos recursos hídricos à todos os níveis de forma a que se possa alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.

Observando o contexto internacional, o objectivo é constituído por 8 metas e 11 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 6 metas, 5 indicadores globais e 1 nacional, que respondem às políticas nacionais, sendo que actualmente estão disponíveis todos os indicadores assumidos pelo País.

A percentagem da população que bebe água proveniente de fontes seguras aumentou de 37,2% em 2007 para 57,5% em 2017, segundo os dados do Recenseamento Geral da População e Habitação. Verifica-se que na área urbana a percentagem atingiu 84,7% em 2017 e 44,3% na rural. Nota-se que a nível nacional houve aumento da percentagem em todas as províncias sendo que a Província de Niassa teve a menor percentagem de 38% e a Cidade de Maputo a máxima de 99,1% (quadro 6.1.1).

A percentagem da população utilizando serviços de saneamento geridos de forma segura em 2007 foi de 18,1% tendo atingido 41,8% em 2017 (quadro 6.1.2).

No período de 2015 a 2021, constata-se um aumento significativo e linear no grau de implementação da gestão integrada de recursos hídricos (0 -100) que passou de 50,3% em 2015 para 65% em 2021 (quadro 6.5.1).

Desde 2015 até 2021, o País conta com políticas e procedimentos estabelecidos para a participação das comunidades locais na gestão de água e saneamento a 100% (quadro 6.b.1).

Meta 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.**Indicador 6.1.1 Percentagem da população que bebe água proveniente de fonte segura****Quadro 6.1.1 Percentagem da população que bebe água proveniente de fontes seguras, segundo área de residência e províncias. Moçambique, 2007, 2014/15, 2017, 2019/20**

Característica seleccionada	2007	2014/15	2017	2019/20
Total	37,2	58,6	57,5	56,8
Área de Residência				
Urbano	70,6	88,4	84,7	84,1
Rural	22,7	44,9	44,3	42,1
Província				
Niassa	23,5	48,3	38,0	55,1
Cabo Delgado	32,3	52,4	54,1	47,9
Nampula	26,8	47,7	46,5	47,2
Zambézia	18,4	36,9	38,5	33,7
Tete	33,9	57,2	58,1	57,5
Manica	29,4	58,2	56,8	60,6
Sofala	48,9	74,3	68,5	63,4
Inhambane	41,4	69,3	63,4	65,5
Gaza	58,2	81,3	81,3	85,8
Maputo Província	72,5	93,8	92,7	94,9
Maputo Cidade	93,8	99,6	99,1	99,9

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, IV Recenseamento da População e Habitação RGPH 2017. IOF 2014/15, 2017 e 2019/20.

*Água de fonte segura (canalizada, fontanário, poço ou furo com bomba manual, água em garrafa, nascentes protegidas e cisternas ou tanques móveis).

Meta 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Indicador 6.2.1 Percentagem da população utilizando serviços de saneamento geridos de forma segura incluindo instrumentos para lavagem de mãos com água e sabão

Quadro 6.2.1 Percentagem da população utilizando serviços de saneamento geridos de forma segura, segundo área de residência e províncias. Moçambique, 2007, 2014/15, 2017, 2019/20

Característica seleccionada	2007	2014/15	2017	2019/20
Total	18,1	28,4	41,8	32,4
Área de Residência				
Urbano	46,2	59,4	74,6	61,8
Rural	5,8	14,2	25,3	16,6
Província				
Niassa	8,6	19,2	26,8	14,7
Cabo Delgado	8,9	17,7	23,3	28,3
Nampula	9,6	22,4	24,1	24,6
Zambézia	5,8	14,4	24,6	16,3
Tete	10,3	23,3	44,9	27,7
Manica	16,6	22,4	47,9	37,0
Sofala	21,3	27,9	46,3	34,1
Inhambane	18,0	24,6	55,4	30,0
Gaza	26,6	37,4	68,6	43,6
Maputo Província	47,8	73,7	93,8	79,4
Maputo Cidade	83,3	89,3	99,2	93,0

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, IV Recenseamento da População e Habitação (RGPH) 2007 e 2017. IOF 2014/15 e 2019/20.
 *Saneamento gerido de Forma segura significa a utilização de retrete com fossa séptica, retrete com autoclismo, e latrina melhorada.

Meta 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura de forma global.

Indicador 6.3.MZ_1 Percentagem de águas residuais sujeitas a tratamento

Quadro 6.3.MZ_1 Percentagem de águas residuais sujeitas a tratamento (m3/s). Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,66	0,65

Fonte: Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (DNAAS), registos administrativos, 2015-2021.

Meta 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os sectores e assegurar captações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

Indicador 6.4.1 Alteração na eficiência de utilização da água com o tempo

Quadro 6.4.1 Alteração na eficiência de utilização da água com o tempo (USD/ m3). Moçambique, 2015-2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5

Fonte: MOPHRH (DNAAS): registos administrativos, 2015-2021.

Meta 6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

Indicador 6.5.1 Grau de implementação da gestão integrada de recursos hídricos (0-100)

Quadro 6.5.1 Grau de implementação da gestão integrada de recursos hídricos (0-100). Moçambique, 2015-2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	50,3	52,7	54,2	61,1	62,0	63,0	65

Fonte: MOPHRH (DNAAS): registos administrativos, 2015-2021.

Meta 6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Indicador 6.b.1 Percentagem de municípios com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais na gestão de água e saneamento

Quadro 6.b.1 Percentagem de municípios com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais na gestão de água e saneamento. Moçambique, 2015-2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: MOPHRH (DNAAS): registos administrativos, 2015-2021.

OBJECTIVO 7 GARANTIR O ACESSO A FONTES DE ENERGIA FIÁVEIS, SUSTENTÁVEIS E MODERNAS PARA TODOS

O objectivo 7 tem como principal objectivo, dispor dados que permitam criar condições que facilitam o acesso à investigação e tecnologia de energia limpa, incluindo energias renováveis expandindo as infraestruturas e melhorando a tecnologia de fornecimento de serviços energéticos modernos e sustentáveis.

Observando o contexto internacional, o objectivo é constituído por 5 metas e 6 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. Em Moçambique, foram assumidas 2 metas e 2 indicadores globais que actualmente estão disponíveis.

Os dados do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) evidenciam que de 2007 a 2017 a percentagem da população com acesso a energia eléctrica para iluminação cresceu de 12,4% para 24,3%, respectivamente. Nota-se ainda que os resultados do Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF) ilustram ainda que de 2014/15 a 2019/20 registou-se um aumento de 27,1% para 32,1%, respectivamente. De 2019/20, a população residente na zona rural possuía uma percentagem de 10,1% referente ao acesso a energia eléctrica para iluminação, sendo que a nível da zona urbana a partir de 2014/15 a percentagem esteve acima de 60%. Por outro lado, nota-se que em 2019/20 os indivíduos residentes na Cidade e Província de Maputo detiveram percentagens de acesso a energia eléctrica para iluminação acima de 77%. Porém, constata-se que os resultados do RGPH 2017 e do IOF 2019/20 elucidam que a Província de Zambézia é a que possuía indivíduos com menor acesso a energia cujas percentagens foram de 9,3% e 14,6%, respectivamente (quadro 7.1.1).

No que concerne a parcela de energia renovável no consumo final total, os dados ilustram que de 2015 a 2021 esta esteve no intervalo de 79,6% a 83,2%. No entanto, de 2019 a 2021 houve uma tendência crescente, tendo registado 79,8% em 2019 e 83,2% em 2021 (quadro 7.2.1).

Meta 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

Indicador 7.1.1 Percentagem da população com acesso a energia eléctrica.

Quadro 7.1.1 Percentagem da população com acesso a energia eléctrica para iluminação, segundo áreas de residência e províncias. Moçambique, 2007, 2014/15, 2017 e 2019/20

Característica seleccionada	2007	2014/15	2017	2019/20
Total	12,4	27,1	24,3	32,1
Área de residencia				
Urbano	37,5	71,8	60,5	73,3
Rural	1,4	6,5	6,1	10,1
Província				
Niassa	5,8	14,2	12,9	22,8
Cabo Delgado	4,9	16,1	13,8	24,0
Nampula	8,1	23,8	14,7	28,5
Zambézia	4,5	12,9	9,3	14,6
Tete	5,9	12,0	16,8	23,9
Manica	9,1	23,2	23,2	28,6
Sofala	13,3	27,9	31,1	35,0
Inhambane	5,8	16,2	17,5	22,9
Gaza	14,7	38,3	40,0	48,3
Maputo Província	34,5	77,6	70,1	77,9
Maputo Cidade	67,4	94,9	95,9	96,8

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, IV Recenseamento da População e Habitação RGPH 2007 e 2017, IOF 2014/15 e 2019/20.

Indicador 7.2.1 Parcela de energia renovável no consumo final total.

Quadro 7.2.1 Parcela de energia renovável no consumo final total. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	80,6	79,6	80,6	80,9	79,8	82,3	83,2

Fonte: Ministério dos Recursos Minerais e Energia (EDM/HCB/FUNAE): registos administrativos, 2015-2021.

OBJECTIVO 8 PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DIGNO PARA TODOS

O objectivo 8 visa fornecer dados que proporcionem um crescimento e desenvolvimento sustentável: o crescimento da produção líquida de bens e serviços é um indicador básico do comportamento de uma economia. Na qualidade de indicador sintético, o Produto Interno Bruto - PIB per capita é bastante adequado para sinalizar o estado do crescimento e desenvolvimento económico em muitos aspectos. O estudo de sua variação informa sobre o comportamento da economia ao longo do tempo.

No contexto internacional, o objectivo é constituído por 12 metas e 16 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. Em Moçambique, foram assumidas 9 metas, 10 indicadores globais e 4 nacionais, que respondem às políticas nacionais estando actualmente disponíveis 7 indicadores globais e 4 nacionais.

Analizando os dados pode-se concluir que a taxa anual do PIB per capita em Moçambique tem vindo a decrescer desde 2016 e se apresenta com taxas negativas embora em 2018 tenha tido uma ligeira melhoria com 0,83% (quadro 8.1.1).

No tocante ao emprego por conta própria, a percentagem de homens com 15 ou mais anos que trabalha por conta própria foi de 61,7% em 2019/20 sendo que em 2014/15 era apenas de 58,3% registando portanto uma subida. Por outro lado, a percentagem de mulheres que trabalham por conta própria caiu de 41,7 % em 2014/15 para 38,3% em 2019/20 (quadro 8.3.MZ_1).

No geral a taxa de desemprego caiu para ambos os sexos no período de 2019/20 em relação ao período de 2014/15. Cerca de 21% das pessoas com deficiência estavam desempregadas, essa taxa é maior nas mulheres do que nos homens com deficiência, segundo o IOF 2014/15 (quadros 8.5.2. a e b).

A percentagem de crianças de 5 a 17 anos executando trabalho infantil, aumentou de 13,8% em 2014/15 para 20,3% em 2019/2020. Este aumento também se verificou em ambos os sexos e em quase todas as faixas etárias, bem como nas áreas de residência (quadro 8.7.1).

Em relação a protecção dos direitos trabalhistas e promoção de ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em emprego precário, constata-se que o número de ferimentos não fatais tende a aumentar no período de 2017 a 2021 de 384 para 580 o que acabou contribuindo para a verificação da tendência crescente no número total de ferimentos fatais e não fatais no local de trabalho. (quadros 8.8.MZ_1 e 8.8.MZ_2).

No concernente ao fortalecimento da capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos, constata-se que em cada 100 000 adultos existem pelo menos 4 agências de bancos comerciais, valor que tem variado no período de 2015 a 2021. Nota-se que para o mesmo grupo alvo desde 2018 a 2021, o número de máquinas automáticas tem diminuído sendo que em 2018 para cada 100 000 adultos estavam disponíveis 13 máquinas e em 2021 existem aproximadamente 10 (quadros 8.10.1.a e b).

Observa-se que embora a percentagem de adultos (15 anos ou mais) com conta num banco ou em outra instituição financeira, ou com provedor de serviço financeiro móvel esteja entre 31%, há um aumento paulatino que se tem registado desde 2019 que foi de 30,5% até 2021 que foi de 31,3%. De modo positivo, nota-se uma evolução na percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros que em 2017 era de 56% e em 2021 atingiu a cifra dos 100% (quadros 8.10.2 e 8.10.MZ_1).

Meta 8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do Produto Interno Bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.

Indicador 8.1.1 Taxa de crescimento anual do PIB real per capita

Quadro 8.1.1 Taxa de crescimento anual do PIB real per capita . Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de crescimento anual per capita	3,88	1,09	-1,62	0,83	-0,24	-3,66	-0,21

Fonte: Instituto Nacional de Estatística: Contas Nacionais, 2015-2021.

Meta 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as actividades productivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Indicador 8.3.MZ_1 Distribuição percentual da população de 15 e mais anos empregada por conta própria na actividade económica principal fora da agricultura, por sexo, idade, área de residência, Província

Quadro 8.3.MZ_1 Distribuição percentual da população de 15 e mais anos empregada por conta própria na actividade económica principal fora da agricultura, por sexo, idade, área de residência, Província.

Moçambique, 2014/15 e 2019/20

Característica seleccionada	2014/15	2019/20
Sexo		
Homem	58,3	61,7
Mulher	41,7	38,3
Idade		
15-19	5,4	5,7
20-24	12,8	14,6
25-29	15,8	17,2
30-34	16,1	15,5
35-39	14,6	14,0
40-44	11,1	10,3
45-49	8,2	7,8
50-54	6,2	4,8
55-59	4,0	3,6
60-64	3,0	2,9
65+	2,8	3,6
Área de residência		
Urbano	68,0	56,8
Rural	32,0	43,2
Província		
Niassa	3,5	3,5
Cabo Delgado	5,4	6,6
Nampula	19,2	20,8
Zambézia	12,1	11,7
Tete	3,9	9,3
Manica	7,4	6,4
Sofala	8,2	7,7
Inhambane	6,3	6,2
Gaza	5,3	5,3
Maputo Prov.	14,3	14,7
Maputo Cidade	14,4	7,8

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, IOF 2014/15 e 2019/20.

Meta 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Indicador 8.5.2 Taxa de desemprego, por sexo, idade e pessoas com deficiência

Quadro 8.5.2 a) Taxa de desemprego por sexo, idade e província. Moçambique, 2014/15 e 2019/20

Característica seleccionada	2014/15			2019/20		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Total	19,5	21,8	20,7	17,4	17,7	17,5
Idade						
15 – 19	46,2	41,4	43,8	40,1	35,5	37,7
20 – 24	29,4	30,5	30,0	28,0	25,9	26,9
25 – 29	18,2	24,0	21,5	15,3	21,3	18,4
30 – 34	12,6	18,2	15,7	11,1	16,2	13,8
35 – 39	11,2	14,8	13,2	8,8	10,0	9,4
40 – 44	11,3	14,1	12,8	7,7	7,8	7,7
45 – 49	10,4	14,3	12,4	6,6	6,6	6,6
50 – 54	7,8	13,1	10,7	8,2	6,3	7,2
55 – 59	9,8	15,2	12,5	5,8	5,4	5,6
60 – 64	11,4	12,7	12,1	8,0	5,0	6,4
65+	12,3	15,3	13,9	4,5	2,6	3,5
Área de residência						
Urbano	25,9	32,9	29,4	26,4	31,3	28,9
Rural	16,1	17,4	16,8	12,2	10,8	11,4
Província						
Niassa	19,3	21,9	20,7	13,3	12,1	12,7
Cabo Delgado	20,3	30,6	25,6	10,7	12,3	11,5
Nampula	14,3	17,7	16,1	11,6	13,5	12,6
Zambézia	17,1	22,2	19,6	11,2	10,2	10,7
Tete	13,6	13,3	13,4	20,9	23	21,9
Manica	18,2	22,0	20,2	17,9	15,7	16,7
Sofala	21,7	24,7	23,3	21,1	19,9	20,4
Inhambane	16,3	19,4	18,0	25,2	20,5	22,4
Gaza	25,0	18,5	21,0	29,6	17,4	22
Maputo Prov.	34,7	27,3	30,0	27,1	35,9	31,6
Maputo Cidade	29,9	32,7	31,4	34,5	39,8	37,1

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Inquérito aos Orçamentos Familiares, IOF 2014/2015 e 2019/20.

Quadro 8.5.2. b) Taxa de desemprego por pessoas com deficiência segundo sexo e idade. Moçambique, 2014/15

Característica seleccionada	2014/2015		
	Homem	Mulher	Total
Total	19,9	22,3	21,0
Idade			
15 – 19	54,7	30,5	43,3
20 – 24	18,7	39,1	25,3
25 – 29	28,2	25,2	26,3
30 – 34	26,0	21,5	24,3
35 – 39	5,8	13,3	7,8
40 – 44	17,5	1,6	11,8
45 – 49	15,3	17,2	16,2
50 – 54	18,2	33,9	25,8
55 – 59	1,2	18,7	8,8
60 – 64	16,7	18,2	17,3
65+	16,3	25,1	21,6

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Inquérito aos Orçamentos Familiares, IOF 2014/2015.

Meta 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

Indicador 8.6.1 Percentagem de jovens com idade compreendida entre os 15 e 24 anos que não estudam, não trabalham ou não estejam em treinamento (Total/H/M)

Quadro 8.6.1 Percentagem de jovens com idade compreendida entre os 15 e 24 anos que não estudam, não trabalham ou não estejam em treinamento (Total/H/M). Moçambique, 2019/20

Característica seleccionada	2019/2020		
	Homem	Mulher	Total
Total	1,4	1,8	1,6
Área de residência			
Urbano	0,8	1,6	1,3
Rural	1,6	1,8	1,7
Província			
Niassa	4,9	3,9	4,3
Cabo Delgado	1,3	1,4	1,3
Nampula	1,3	1,8	1,6
Zambézia	1,2	1,2	1,2
Tete	1,1	4,7	2,9
Manica	0,0	0,3	0,2
Sofala	1,1	1,7	1,4
Inhambane	1,0	0,9	0,9
Gaza	4,3	0,7	2,4
Maputo Prov.	0,2	1,3	0,8
Maputo Cidade	0,1	0,7	0,4

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Inquérito aos Orçamentos Familiares, 2019/20.

Meta 8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

Indicador 8.7.1 Percentagem e número de crianças de 5 a 17 anos executando trabalho infantil, por sexo, faixa etária

Quadro 8.7.1 Percentagem e número de crianças de 5 a 17 anos executando trabalho infantil, por sexo, faixa etária. Moçambique 2014/15 e 2019/20

Característica seleccionada	2014/15	2019/20
Total	13,6	20,8
Sexo		
Homem	14,3	22,2
Mulher	12,9	19,3
Idade		
5-9	3,9	6,6
10-14	18,9	28,2
15-17	30,1	43,6
Área de residência		
Urbano	4,4	8,9
Rural	17,6	26,8
Província		
Niassa	9,8	25,1
Cabo Delgado	13,2	21,5
Nampula	14,0	19,9
Zambézia	14,0	29,0
Tete	22,8	21,9
Manica	14,5	21,9
Sofala	16,3	24,5
Inhambane	15,4	17,3
Gaza	11,2	11,6
Maputo Prov.	4,1	4,2
Maputo Cidade	1,9	2,6

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, IOF 2014/15 e 2019/20.

Meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em emprego precários.

Indicador 8.8.MZ_1 Número de ferimentos fatais e não fatais no local de trabalho

Quadro 8.8.MZ_1 Número de ferimentos fatais e não fatais no local de trabalho. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	663	495	399	496	573	643	602
Ferimentos Fatais	11	14	15	11	7	16	22
Ferimentos não fatais	652	481	384	485	566	627	580

Fonte: Ministério de Trabalho e Segurança Social: registos administrativos, 2015-2021.

Indicador 8.8.MZ_2 Número de estabelecimentos laborais inspecionados e fiscalizados por ano

Quadro 8.8.MZ_2 Número de estabelecimentos laborais inspecionados e fiscalizados por ano. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	8 406	7 523	10 106	10 104	7 531	8 723	9 515

Fonte: Ministério de Trabalho e Segurança Social, registos administrativos, 2015-2021.

Meta 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

Indicador 8.9.1 PIB directo do turismo em percentagem do PIB total e a taxa de crescimento

Quadro 8.9.1 PIB directo do turismo em percentagem do PIB total e a taxa de crescimento. Moçambique, 2016-2020

Característica seleccionada	2016	2017	2018	2019	2020
Total	3,88	3,90	4,18	4,18	2,43

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Contas Nacionais, 2016-2020.

Meta 8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

Indicador 8.10.1 Número de agências de bancos comerciais e máquinas automáticas (ATM) por 100 000 adultos

Quadro 8.10.1 a) Número de agências de bancos comerciais por 100 000 adultos (agências por 100 000 adultos). Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	4,6	4,5	4,4	4,5	4,7	4,8	4,4
Área de residência							
Urbano	11,1	10,8	10,6	10,7	9,2	7,4	7,7
Rural	1,7	2,0	1,8	1,9	2,2	2,2	2,5

Fonte: Banco de Moçambique: registos administrativos, 2015-2021.

Quadro 8.10.1 b) Número de máquinas automáticas (ATM) por 100 000 adultos (máquinas por 100 000 adultos). Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	11,4	11,5	11,6	13,1	11,0	10,5	9,6

Fonte: Banco de Moçambique, registos administrativos, 2015-2021.

Indicador 8.10.2 Percentagem de adultos (15 anos ou mais) com conta num banco ou em outra instituição financeira, ou com provedor de serviço financeiro móvel

Quadro 8.10.2 Percentagem de adultos (15 anos ou mais) com conta num banco ou em outra instituição financeira, ou com provedor de serviço financeiro móvel. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	25,1	36,0	32,5	32,7	30,5	31,4	31,3

Fonte: Banco de Moçambique: registos administrativos; 2015-2021.

Indicador 8.10.MZ_1 Percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros

Quadro 8.10.MZ_1 Percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	55,1	57,8	56,5	64,3	72,7	98,1	100

Fonte: Banco de Moçambique: registos administrativos, 2015-2021.

OBJECTIVO 9 CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO

O objectivo 9 visa essencialmente melhorar as infraestruturas e reajustar as indústrias para as tornar sustentáveis, fortalecendo a pesquisa científica e aumentando o seu acesso e resiliência através da promoção da industrialização inclusiva.

Tomando em consideração o contexto internacional, o objectivo é constituído por 8 metas e 12 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 5 metas, 5 indicadores globais e 3 nacionais, que respondem às políticas nacionais, estando actualmente disponíveis 5 indicadores globais.

O transporte de mercadoria de 2015 a 2018, registou uma tendência crescente de $8\,668 \times 10^6$ TKm em 2015 para $19\,024$ TKm em 2018, sendo que o ferroviário contribuiu significativamente para que tal facto ocorresse. Relativamente ao transporte de passageiros nota-se que de 2016 a 2019, houve um aumento significativo de $49\,909 \times 10^6$ PKm em 2016 e para $65\,116 \times 10^6$ TKm em 2019, tendo registado uma queda até $54\,402 \times 10^6$ TKm em 2021. (quadro 9.1.2).

O valor acrescentado da indústria transformadora como percentagem do PIB registou o seu pico no ano de 2019 atingindo 8,8% sendo que em 2020 este atingiu o seu valor mais baixo de 7,8% (quadro 9.2.1).

O emprego no sector da indústria transformadora em percentagem do emprego total tem vindo a decrescer desde 2017 a 2019, tendo atingido a maior percentagem em 2017 que foi de 23,3% e reduzido em 2019 para 21,7% (quadro 9.2.2).

Os dados mostram que a despesa com pesquisa e desenvolvimento como percentagem do PIB no período de 2015-2018 estão muito baixos não atingindo os 0,5% do PIB (quadro 9.5.1).

Meta 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Indicador 9.1.2 Volume de passageiros e carga por modo de transporte

Quadro 9.1.2 Volume de passageiros e carga por modo de transporte (10⁶ TKM para mercadoria e 10⁶ PKM para passageiros). Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Transporte de Mercadoria	8 668	13 777	17 651	19 024	16 632	13 123	15 715
Ferroviário	3 757	8 969	12 541	13 456	10 520	7 896	9 783
Marítimo	19	19	20	21	22	44	48
Rodoviário	4 407	4 409	4 733	5 091	5 678	4 771	5 473
Aéreo	5	5	4	5	7	4	5
Pipeline	480	375	353	451	405	408	406
Transporte de Passageiros	52 953	49 909	53 605	58 572	65 116	52 467	54 402
Ferroviário	253	321	702	918	1 609	400	237
Marítimo	52	54	58	64	68	51	57
Rodoviário	51 892	48 844	52 202	56 845	62 589	51 505	53 597
Aéreo	756	690	643	746	850	511	512

Fonte: Ministério dos Transportes e Comunicação: registos administrativos 2015-2021.

Meta 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no sector de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e duplicar sua participação nos países menos desenvolvidos.

Indicador 9.2.1 Valor acrescentado da indústria transformadora como percentagem do PIB

Quadro 9.2.1 Valor acrescentado da indústria transformadora como percentagem do PIB. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	8,2	8,5	8,2	8,7	8,8	7,8	7,8

Fonte: Instituto Nacional de Estatística: Contas Nacionais, 2015-2021.

Indicador 9.2.2 Emprego no sector da indústria transformadora em percentagem do emprego total

Quadro 9.2.2 Emprego no sector da indústria transformadora em percentagem do emprego total. Moçambique, 2015-2019

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019
Total	12,9	12,8	23,3	22,0	21,7

Fonte: Instituto Nacional de Estatística: Estatísticas Sectoriais e de Empresas, Inquérito Anual às Empresas, 2015-2019.

Meta 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Indicador 9.5.1 Despesa com pesquisa e desenvolvimento como percentagem do PIB

Quadro 9.5.1 Despesa com pesquisa e desenvolvimento como percentagem do PIB. Moçambique, 2015-2018

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018
Total	0,34	0,36	0,33	0,33

Fonte: Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior_ Inquérito de Investigação Científica e desenvolvimento experimental 2015-2018.

Indicador 9.5.2 Pesquisadores (valor equivalente a tempo inteiro) por milhão de habitantes

Quadro 9.5.2 Pesquisadores (valor equivalente a tempo inteiro) por milhão de habitantes. Moçambique, 2015-2018

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018
Total	45,16	57,15	59,34	53,19

Fonte: Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior: Inquérito de Investigação Científica e desenvolvimento experimental 2015- 2018.

OBJECTIVO 10 REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES

O objectivo 10 visa essencialmente fornecer dados que permitem assegurar a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias e adoptando políticas, especialmente fiscal, salarial e de protecção social alcançando progressivamente uma maior igualdade.

No contexto internacional, o objectivo é constituído por 10 metas e 14 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 5 metas e 5 indicadores globais, que respondem às políticas nacionais, sendo que actualmente estão disponíveis 3 indicadores globais.

A percentagem de pessoas vivendo abaixo de 50% do rendimento mediano em 2015 foi de 18,1%, notando-se que não existe uma diferença significativa entre os indivíduos do sexo masculino e feminino, que foi de 18% e 18,1, respectivamente. No que se refere a faixa etária, os dados evidenciam que a faixa etária dos 20-24 anos é a que possui a menor percentagem de pessoas que viviam abaixo de 50% do rendimento mediano situado na ordem nos 12,4% (quadro 10.2.1).

No que respeita a participação da renda do trabalho no PIB, incluindo salários e transferências de protecção social constata-se que no período de 2015 a 2017 houve uma redução linear de 26% em 2015 para 24,1% em 2017. Em 2018, registou-se a percentagem mais elevada da participação que foi de 26% sendo que, de 2019 a 2021 a percentagem passou de 25,4% em 2019 para 25,9% em 2021 (quadro 10.4.1).

No tocante aos indicadores de solidez financeira, no período de 2015 a 2021 todos os indicadores têm registado melhorias ao longo do período observado, sendo que os indicadores, Capital regulatório Nível 1 para activos ponderados pelo risco e Activos líquidos para passivos de curto prazo são os que mais se destacam (quadro 10.5.1) .

Meta 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Indicador 10.2.1 Percentagem de população vivendo abaixo de 50% do rendimento mediano por sexo, idade, e pessoas com deficiência

Quadro 10.2.1 Percentagem de pessoas vivendo abaixo de 50% do rendimento mediano. Moçambique, 2015

Característica Seleccionada	2015
Total	18,1
Sexo	
Masculino	18,0
Feminino	18,1
Faixa etária	
0—4	21,4
5—9	21,2
10—14	21,3
15—19	15,6
20—24	12,4
25—29	14,2
30—34	15,2
35—39	17,3
40—44	17,9
45—49	15,5
50—54	13,8
55—59	13,3
60+	13,8

Fonte: Ministério da Economia e Finanças: Pobreza e Bem Estar em Moçambique, calculado com base nos dados do IOF 2014/15.

Meta 10.4 Adoptar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

Indicador 10.4.1 Participação da renda do trabalho no PIB, incluindo salários e transferências de proteção social

Quadro 10.4.1 Percentagem da participação da renda do trabalho no PIB, incluindo salários e transferências de proteção social. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	26,0	25,8	24,1	26,0	25,4	25,5	25,9

Fonte: Instituto Nacional de Estatística: Contas Nacionais, 2015-2021.

Meta 10.5 Melhorar a regulamentação e monitoria dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

Indicador 10.5.1 Indicadores de solidez financeira

Quadro 10.5.1 Indicadores de solidez financeira. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1. Capital regulatório Nível 1 para activos (Regulatory Tier 1 capital to assets)	8,5	8,5	9,8	10,8	12,6	12,3	13,1
2. Capital regulatório Nível 1 para activos ponderados pelo risco (Regulatory Tier 1 capital to risk-weighted assets)	15,6	14,2	20,8	22,6	28,7	27	26,7
3. Empréstimos não produtivos líquidos de provisões para capital (Nonperforming loans net of provisions to capital)	3,4	5,2	5,8	2,1	2,6	6,6	6,7
4. Empréstimos não produtivos para o total de empréstimos brutos (Nonperforming loans to total gross loans)	4,3	5,7	12,6	11,1	10,2	9,8	10,2
5. Retorno sobre activos (Return on assets)	2,0	0,7	2,6	3,1	3,0	2,2	3,1
6. Activos líquidos para passivos de curto prazo (Liquid assets to short-term liabilities)	24,9	28,9	17,8	19,9	20,4	19,0	25,7

Fonte: Banco de Moçambique: Contas Monetárias e Financeiras, 2015-2021.

OBJECTIVO 11 TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS

O objectivo 11 visa essencialmente fornecer dados que proporcionem acesso universal a espaços seguros e públicos adoptando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão e a eficiência dos recursos e que permitem reduzir o impacto ambiental e o número de mortes e de pessoas afectadas por catástrofes, garantindo o acesso de todos à habitação adequada, segura e acessível.

Tomando em consideração o contexto internacional, o objectivo é constituído por 10 metas e 15 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 3 metas e 4 indicadores globais que respondem às políticas nacionais, sendo que actualmente estão disponíveis 3 indicadores globais.

Os dados mostram que, o número total de mortes, pessoas desaparecidas e afectadas por desastres no período de 2017 a 2021 foi variável, atingindo o pico em 2019 com 6 243 e o menor em 2018 com 548 pessoas por cada 100 000 habitantes. No entanto, o número de pessoas afectadas por desastres foi o que contribuiu de forma significativa em relação ao número de mortes por desastres reportado (quadro 11.5.1).

As perdas económicas directas por desastre em relação ao PIB, incluindo danos causados por desastre à infraestruturas críticas e interrupção de serviços básicos em 2015 foi de 2,7% (quadro 11.5.2).

Em 2019 cerca de 16% dos governos locais adoptaram e implementaram estratégias locais de redução de risco de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 (quadro 11.b.2).

Meta 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afectadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas directas causadas por elas em relação ao produto interno bruto, incluindo os desastres relacionados com águas, com foco na protecção dos pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Indicador 11.5.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e afectadas por desastre, por 100 000 habitantes

Quadro 11.5.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e afectadas por desastres, em cada 100 000 pessoas. Moçambique, 2017-2021

Característica seleccionada	2017	2018	2019	2020	2021
Total	3 785,42	548,01	6 243,29	589,29	1 848,67
Mortes por desastres	0,26	0,12	2,06	0,20	0,29
Desaparecidas por desastres			
Afectadas por desastres	3 785,16	547,90	6 241,24	589,08	1 848,38

Fonte: Instituto Nacional de Gestão de Desastres, registos administrativos do Quadro do SENDAI, 2017-2021.

Indicador 11.5.2 Perdas económicas directas por desastre em relação ao PIB, incluindo danos causados por desastres à infraestruturas críticas e interrupção de serviços básicos

Quadro 11.5.2 Perdas económicas directas por desastre em relação ao PIB, incluindo danos causados por desastres à infraestruturas críticas e interrupção de serviços básicos. Moçambique, 2015

Característica seleccionada	2015
Total	2,7

Fonte: Instituto Nacional de Gestão de Desastres, registos administrativos (Levantamento de perdas economicas causadas por causas naturais), 2015.

Meta 11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adoptando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, a gestão holística do risco de desastres em todos os níveis.

Indicador 11.b.2 Percentagem de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030

Quadro 11.b.2 Percentagem de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030. Moçambique, 2019

Característica seleccionada	2019
Total	16

Fonte: Instituto Nacional de Gestão de Desastres, registos administrativos do Quadro do SENDAI, 2019.

OBJECTIVO 12 ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS

O objectivo 12 permite essencialmente fornecer dados que permitam reduzir a produção de resíduos e a alcançar a gestão e a utilização eficiente dos recursos naturais incentivando as empresas a adoptarem práticas relevantes para o desenvolvimento sustentável.

No contexto internacional, o objectivo é constituído por 11 metas e 13 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 3 metas, 2 indicadores globais e 1 nacional, que respondem às políticas nacionais, sendo que actualmente está disponível, 1 indicador global e 1 nacional.

O número de áreas mineiras abrangidas com disseminação das tecnologias e técnicas de extracção e processamento mineiro ambientalmente seguros, em 2021 foi de 14 que representa um aumento de 8 áreas se comparado com 2020 que eram 6 (quadro 12_MZ_1).

O número de ferramentas estandardizadas de contabilidade para monitorar os aspectos económicos e ambientais da sustentabilidade do turismo, foi de 6 em 2018, não tendo registado variações significativas no período de referência, 2015-2018 (quadro 12.b.1).

Meta 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

Indicador 12.2.MZ_1 Número de áreas mineiras abrangidas com disseminação das tecnologias e técnicas de extracção e processamento mineiro ambientalmente seguros

Quadro 12.2.MZ_1 Número de áreas mineiras abrangidas com disseminação das tecnologias e técnicas de extracção e processamento mineiro ambientalmente seguros. Moçambique, 2020-2021

Característica seleccionada	2020	2021
Total	6	14

Fonte: Ministério dos Recursos Minerais e Energias: registos administrativos, 2020-2021.

Meta 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera postos de trabalho, promove a cultura e os produtos locais

Indicador 12.b.1 Implementação de ferramentas estandardizadas de contabilidade para monitorar os aspectos económicos e ambientais da sustentabilidade do turismo

Quadro 12.b.1 Número de ferramentas estandardizadas de contabilidade para monitorar os aspectos económicos e ambientais da sustentabilidade do turismo. Moçambique, 2015-2018

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018
Total	7	6	6	6

Fonte: Ministério da Cultura e Turismo, 2015-2018.

OBJECTIVO 13. TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA CLIMÁTICA E SEUS IMPACTOS

O objectivo 13 visa essencialmente fornecer dados que permitam integrar as medidas de alteração climática nas políticas, estratégias e planeamento nacional reforçando a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais.

No contexto internacional, o objectivo é constituído por 5 metas e 8 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foi assumida 1 meta e 2 indicadores globais, que respondem às políticas nacionais, e que se encontram actualmente disponíveis.

Os dados mostram que, o número total de mortes, pessoas desaparecidas e afectadas por desastres no período de 2017 a 2021 foi variável, atingindo o pico em 2019 com 6 243 e o menor em 2018 com 548 pessoas por cada 100 000 habitantes. No entanto, o número de pessoas afectadas por desastres foi o que contribuiu de forma significativa em relação ao número de mortes por desastres reportado (quadro 13.1.1).

Nota-se que em 2019, cerca de 16% dos governos locais adoptaram e implementaram estratégias locais de redução de risco de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres (quadro 13.1.3).

Meta 13.1 **Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.**

Indicador 13.1.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e afectadas por desastres, em cada 100 000 pessoas

Quadro 13.1.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e afectadas por desastres, em cada 100 000 pessoas. Moçambique, 2017-2021

Característica seleccionada	2017	2018	2019	2020	2021
Total	3 785,42	548,01	6 243,29	589,29	1 848,67
Mortes por desastres	0,26	0,12	2,06	0,20	0,29
Desaparecidas por desastres			
Afectadas por desastres	3 785,16	547,90	6 241,24	589,08	1 848,38

Fonte: Instituto Nacional de Gestão de Desastres: registos administrativos do Quadro do SENDAI, 2017-2021.

Indicador 13.1.3 Percentagem de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030

Quadro 13.1.3 Percentagem de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030. Moçambique, 2019

Característica seleccionada	2019
Total	16

Fonte: Instituto Nacional de Gestão de Desastres, registos administrativos do Quadro do SENDAI, 2019.

OBJECTIVO 14 CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O objectivo 14 permite essencialmente fornecer dados que permitem minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos protegendo os ecossistemas marinhos e costeiros, reduzindo a poluição marinha e reforçando a conservação e a utilização sustentável dos oceanos.

Em consideração ao contexto internacional, o objectivo é constituído por 10 metas e 10 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 4 metas e 4 indicadores globais, que respondem às políticas nacionais, sendo que actualmente estão disponíveis 3 indicadores globais.

No período de 2015 a 2021, o valor da acidez marinha média manteve-se constante com um pH de aproximadamente 8 pH. Nota-se que, no período em alusão, a percentagem de reservas de peixes dentro dos níveis biologicamente sustentáveis permaneceu constante descrito por cerca de 77% (quadros 14.3.1 e 14.4.1) .

No período de 2019 a 2021, a cobertura de áreas protegidas em relação a áreas marinhas tende a crescer linearmente sendo que em 2019 foi de 2,4% e em 2021 foi de 4,5% (quadro 14.5.1).

Meta 14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

Indicador 14.3.1 Acidificação marinha média (pH) medida num local pré-determinado de um total de amostras determinadas

Quadro 14.3.1 Acidificação marinha média (pH) medida num local pré-determinado de um total de amostras determinadas. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	8,1	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2

Fonte: Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (IIP), Estudos oceanográficos, 2015-2021.

Meta 14.4 Até 2020, regular efetivamente a recolha, e acabar com a sobrepesca ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão numa base científica, para restaurar populações de peixes em menos tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

Indicador 14.4.1 Percentagem de reservas de peixes dentro dos níveis biologicamente sustentáveis

Quadro 14.4.1 Percentagem de reservas de peixes dentro dos níveis biologicamente sustentáveis. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	77	77	77	77	77	77	77

Fonte: Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (ADNAP/DNOP-IIP), Estudos de Avaliação do Estado dos Recursos e Potenciais de Pesca, 2015-2021.

Meta 14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

Indicador 14.5.1 Cobertura de áreas protegidas em relação a áreas marinhas

Quadro 14.5.1 Percentagem de cobertura de áreas protegidas em relação a áreas marinhas. Moçambique, 2019-2021

Característica seleccionada	2019	2020	2021
Cobertura de áreas protegidas	2,4	3,4	4,5

Fonte: Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (IIP), Estudos e Avaliação de Ecossistema Marinhos, 2019 - 2021.

OBJECTIVO 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

O objectivo 15 visa essencialmente fornecer dados que permitem combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado assegurando a conservação, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas, incluindo a sua biodiversidade e promovendo uma partilha equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos.

No contexto internacional, o objectivo é constituído por 12 metas e 14 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 5 metas, 1 indicador global e 5 nacionais, que respondem às políticas nacionais, sendo que actualmente está disponíveis, 1 indicador global e 3 nacionais .

Os dados de 2018, mostram que a área florestal ocupa cerca de 41,5% do total da área total da terra sendo que a área florestal dentro de áreas protegidas é estimado em cerca de 75 096 375 ha. Constata-se ainda que o valor estimado para as áreas com regimes de conservação nos centros de endemismo afro-montanhoso (altitude >1500m) em 2018 situava-se nos 6 967 558 ha (quadros 15.1.1, 15.2.MZ_1 e 15.5.MZ_1).

No âmbito das medidas de protecção que evitam a extinção de espécies ameaçadas constata-se que em 2018 o número de efectivos da fauna barvia (elefantes) foi de 9 122 (quadro 15.5.MZ_1).

Meta 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Indicador 15.1.1 Área florestal como percentagem da área total da terra

Quadro 15.1.1 Área florestal como percentagem da área total da terra. Moçambique, 2018

Característica selecionada	2018
Total	41,5

Fonte: Ministério da Terra e Ambiente: Inventário Florestal Nacional, 2018.

Meta 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento.

Indicador 15.2.MZ_1 Progresso em direção a gestão sustentável de florestas: área florestal, estoque de biomassa, área florestal dentro de áreas protegidas, área florestal sob plano de manejo e área florestal sob um esquema de certificação de manejo florestal verificado de forma independente

Quadro 15.2.MZ_1 Progresso em direção a gestão sustentável de florestas: área florestal, estoque de biomassa, área florestal dentro de áreas protegidas, área florestal sob plano de manejo e área florestal sob um esquema de certificação de manejo florestal verificado de forma independente. Moçambique, 2018

Característica selecionada	2018
Área florestal (ha)	31 693 872
Estoque de biomassa (Mg/ha)	93,77
Área florestal dentro de áreas protegidas (ha)	75 096 375

Fonte: Ministério da Terra e Ambiente: Inventário Florestal Nacional, 2018.

Meta 15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

Indicador 15.4.MZ_1 Áreas com regimes de conservação nos centros de endemismo afromontanhoso (altitude >1500m)

Quadro 15.4.MZ_1 Áreas com regimes de conservação nos centros de endemismo afromontanhoso (altitude >1500m). Moçambique, 2018

Característica selecionada	2018
Áreas (em ha) com regimes de conservação nos centros de endemismo afromontanhoso	6 967 558

Fonte: Ministério da Terra e Ambiente: Inventário Florestal Nacional, 2018.

Meta 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação dos habitats naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

Indicador 15.5.MZ_1 Número de efectivos da fauna bravia (elefantes)

Quadro 15.5.MZ_1 Número de efectivos da fauna bravia (elefantes). Moçambique, 2018

Característica seleccionada	2018
Total	9 122

Fonte: Ministério da Terra e Ambiente: Inventário Florestal Nacional, 2018.

OBJECTIVO 16 PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS A TODOS OS NÍVEIS

O objectivo 16 tem como finalidade fornecer dados que promovam o Estado de Direito garantindo a igualdade de acesso à justiça para todos, reduzindo significativamente todas as formas de violência, a corrupção e o suborno, combatendo o abuso, exploração e o tráfico de forma a que se possa tomar decisões inclusivas que assegurem o acesso do público à informação em conformidade com a legislação e as políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Tomando em consideração o contexto internacional, o objectivo é constituído por 12 metas e 24 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 7 metas, 6 indicadores globais e 6 nacionais, que respondem às políticas nacionais, sendo que actualmente estão disponíveis dados de 4 indicadores globais e 5 nacionais.

Observando os dados actualmente disponíveis, constata-se que no período de 2019 a 2021 a percentagem de vítimas de violência que acederam aos serviços de atendimento integrado teve um acréscimo de 10% em 2019 para 21,0% em 2021 (quadro 16.1.MZ_1).

Focalizando o período de 2015 a 2021, nota-se que a percentagem de cidadãos em prisão preventiva em relação ao total da população penitenciária não seguiu uma tendência linear sendo que em 2016 atingiu o pico na ordem dos 35,3%. De 2016 a 2017 registou-se a maior redução da percentagem na ordem dos 3,7 pontos percentuais, sendo que de 2017 a 2019 registou-se uma tendência crescente que culminou com o registo de 33% em 2019. De 2019 a 2021, registou-se uma tendência decrescente sendo que em 2021 situou-se em 30,6% (quadro 16.3.2).

Em contrapartida, verifica-se que no período de 2015 a 2021, para cada 100 000 habitantes existia 1 juiz sendo que, de 2019 a 2021 registou-se uma tendência crescente na percentagem de distritos com tribunais judiciais em pleno funcionamento no intervalo de 84% a 89,5%, respectivamente (quadros 16.3.MZ_1 e 16.3.MZ_3).

No que respeita as acções que visam o fornecimento de identidade legal para todos, incluindo o registo de nascimento constata-se que tanto em 2011 assim como em 2017, mais de 50% das crianças na faixa etária dos 2 a 4 anos foram registadas por uma autoridade civil. Na mesma senda, os dados de 2011 e 2017 permitem ilustrar uma evolução na percentagem de registos de crianças abaixo de 5 anos nas zonas rurais que passou dos 46,8% em 2011 para 67,5% em 2017. Embora haja um registo em 2017 de percentagens de registos acima de 50% a nível nacional, nota-se que a Província de Niassa foi a que registou a baixa percentagem na ordem dos 61,9% (quadro 16.9.1).

Meta 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e taxas de mortalidade relacionadas com violência em todos os lugares.

Indicador 16.1.MZ_1 Percentagem de vítimas de violência que acederam aos serviços de atendimento integrado

Quadro 16.1.MZ_1 Percentagem de vítimas de violência que acederam aos serviços de atendimento integrado. Moçambique, 2019 e 2021.

Característica seleccionada	2019	2020	2021
Vítimas de violência	10,0	21,4	21,0

Fonte: Ministério do Género, Criança e Acção Social, registos administrativos, 2019-2021.

Meta 16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

Indicador 16.2.2 Número de vítimas de tráfico humano por 100.000 habitantes por sexo, faixa etária e forma de exploração

Quadro 16.2.2 Número de vítimas de tráfico humano por 100 000 habitantes por sexo, faixa etária e forma de exploração, Moçambique, 2019 - 2021

Característica seleccionada	2019	2020	2021
Sexo			
Masculino	0,38	0,15	0,01
Feminino	0,03	0,10	0,04
Faixa etária			
0-5		0,07	0,02
6-11	0,12	0,09	
12-17	0,96	0,28	0,13
18-23	0,33	0,12	0,03
24-29		0,18	
30-35		0,15	
36-41		0,30	

Fonte: Ministério do Interior: registos administrativos, 2019-2021.

Meta 16.3 Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

Indicador 16.3.2 Percentagem de cidadãos em prisão preventiva em relação ao total da população penitenciária

Quadro 16.3.2 Percentagem de cidadãos em prisão preventiva em relação ao total da população penitenciária. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	34,9	35,3	31,6	32,3	33,0	31,9	30,6

Fonte: Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos: registos administrativos, 2015-2021.

Indicador 16.3.MZ_1 Rácio Juiz por 100 mil habitantes

Quadro 16.3.MZ_1 Rácio Juiz por 100 mil habitantes (Juiz por 100 000 habitantes). Moçambique, 2015-2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,2	1,3

Fonte: Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos: registos administrativos, 2015-2021.

Indicador 16.3.MZ_2 Rácio de Processos Findos em relação aos entrados

Quadro 16.3.MZ_2 Rácio de Processos Findos em relação aos entrados. Moçambique, 2015- 2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	107	102	94	102	92	94	126

Fonte: Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos: registos administrativos, 2015-2021.

Indicador 16.3.MZ_3 Percentagem de distritos com tribunais judiciais em pleno funcionamento

Quadro 16.3.MZ_3 Percentagem de distritos com tribunais judiciais em pleno funcionamento. Moçambique, 2019 - 2021

Característica selecionada	2019	2020	2021
Total	84,0	86,3	89,5

Fonte: Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos: registos administrativos, 2019-2021.

Meta 16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

Indicador 16.4.MZ_1 Número de armas de pequeno porte em conformidade com as normas internacionais e instrumentos jurídicos apreendidas e registadas pelas autoridades policiais.

Quadro 16.4.MZ_1 Número de armas de pequeno porte em conformidade com as normas internacionais e instrumentos jurídicos apreendidas e registadas pelas autoridades policiais. Moçambique, 2019 - 2021

Característica selecionada	2019	2020	2021
AK-47	31	74	20
Pist. TAURUS	8	11	5
pistola CZ	2	...	5
Pistola KWC	1	7	6
Pist. Walther	3	5	8
Pist. ã identifca	17	16	19
CAÇADEIRAS	78	78	44
Pistola STAR	...	6	8
P. pressão Ar	...	5	8
Short-gun	4	12	11
Pist. P.Berreta	1	3	5
Eng. Explosiv	1	...	46
Makarov	14	22	12
Semi-autom.	3	15	7
Pistola NP22	5
Pis.Browning	6	1	4
Revólver	4	3	4
Mauser	4	3	3
Pistola Norinco	13	13	...
Granada	2	20	...
Outras*	22	50	15
TOTAL	214	344	235

Fonte: Ministério do Interior: registos administrativos (CGPRM) e SERNIC, 2019-2021.

*Pist. P. Luger; Espingarda; Pist. EVANIX; Pist. SHADOW; Pistola Retay; P. CANIK P120; Pist. VECTOR; Pistola ASTRA; Pistola Pietro; P.MANUHIN; Pis.PX4STORM; Pistola BERT; Pistola PINDAD; Pistola Gás; Pist. Baldemor; MiKROS; SARSILMAR; LUGER; LORCIM; ETER GUN; DTWAN; Pist PT 38; Fauge Pistola; Pist.AAP; TALKOS; QSZ-92; Pist. WARNING; Pist. SIPRO; SRSNSZ/B6S; Pist. ME -9; Parabellun; P.Lança Flesh; P. Semi-auto; Pist. UMRAX; P. CHECO; Brawing PETENT; P. Hangun; P. EDEN TECH; P. Zastava; TT33; Tissa; Colt PYTHON; Pist. Sp2M; Dadix Axitr; Pistola KR; Ermane; G-3; Pist. Gamo; P. Budapeste; Pist. Boito; Pist. R.61FIG; FN; Mark111; Pist. Papacha; Fabrico Caseiro.

Meta 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicar 16.6.1 Despesas orçamentais executadas como proporção do orçamento original aprovado a) por códigos de orçamento e b) por sector

Quadro 16.6.1 a) Percentagem de despesas orçamentais executadas como proporção do orçamento original aprovado, por código orçamental. Moçambique, 2015-2021

Característica selecionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa de funcionamento	97,9	98,4	95,1	96,8	99,6	98,1	103,7
Despesa com pessoal	99,8	111,1	110,0	104,5	107,8	100,2	103,8
Despesas com bens e serviços	91,9	92,6	81,1	96,0	82,4	97,3	113,5
Encargos da dívida	110,1	107,8	66,9	82,1	84,9	95,5	76,9
Transferencias correntes	103,0	100,8	98,6	91,9	111,5	102,6	120,7

Fonte: MEF: Conta Geral do Estado (Execução do Orçamento), 2015-2021.

Quadro 16.6.1 b) Percentagem de despesas orçamentais executadas como proporção do orçamento original aprovado, por sector. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa Total	98,1	85,7	88,2	93,9	90,2	99,0	107,8
Total dos sectores prioritarios	83,4	86,0	80,7	91,9	80,0	84,7	85,5
Educação	93,5	106,0	107,6	106,6	111,1	93,8	104,1
Saude	91,4	89,8	94,0	90,7	86,6	90,3	88,1
Infraestruturas (recursos minerais, estradas, água e obras públicas)	69,5	62,1	57,5	70,1	61,3	99,2	83,0
Agricultura e Desenv. Rural	71,7	63,1	64,3	99,4	44,1	53,7	54,4
Sistema Judicial	105,9	104,2	155,4	145,1	151,9	113,2	160,4
Transportes e comunicação	0,0	0,0	18,8	66,8	27,8	35,2	20,4
Acção Social e Trabalho	83,3	95,7	67,5	85,8	82,0	73,2	97,6

Fonte: Ministério da Economia e Finanças: Conta Geral do Estado (Execução do Orçamento), 2015-2021.

Meta 16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registo de nascimento.

Indicador 16.9.1 Percentagem de crianças abaixo de 5 anos que os seus nascimentos foram registados por uma autoridade civil, desagregado por idade

Quadro 16.9.1 Percentagem de crianças abaixo de 5 anos que os seus nascimentos foram registados por uma autoridade civil, desagregado por idade sexo e área de residência. Moçambique, 2011 e 2017

Característica seleccionada	2011*	2017**
Total	47,9	71,9
Idade		
<2	35,2	39,6
2-4	56,5	54,3
Sexo		
Masculino	47,8	72,1
Feminino	47,9	71,8
Área de Residência		
Urbano	50,6	81,9
Rural	46,8	67,5
Província		
Niassa	35,1	61,9
Cabo Delgado	43,6	76,2
Nampula	59,0	65,2
Zambézia	26,8	70,7
Tete	76,3	63,4
Manica	67,1	78,8
Sofala	40,2	70,8
Inhambane	43,2	81,3
Gaza	31,2	84,6
Maputo Província	57,3	86,1
Maputo Cidade	54,8	87,8
Quintil da Riqueza		
Mais baixo	42,3	..
Segundo	43,1	..
Quarto	47,8	..
Médio	50,2	..
Mais elevado	60,2	..

Fonte: Instituto Nacional de Estatística: *Inquérito Demográfico e de Saúde IDS 2011, ** IV Recenseamento da População e Habitação RGP 2017.

OBJECTIVO 17 REFORÇAR OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O objectivo 17 tem como principal foco, dispor dados que reforçam a coerência política e a parceria global baseando-se em iniciativas existentes para desenvolver medições de progresso para o desenvolvimento sustentável e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação e a estabilidade macroeconómica global.

Observando o contexto internacional, o objectivo é constituído por 19 metas e 24 indicadores globais estabelecidos pela comissão de estatísticas das Nações Unidas, através do quadro de indicadores globais. No contexto nacional, foram assumidas 5 metas, 6 indicadores globais e 2 nacionais, sendo que actualmente estão disponíveis 6 indicadores globais e 2 nacionais.

Com vista a melhorar a capacidade nacional para a arrecadação de impostos e outras receitas, verifica-se que no período de 2015 a 2021, a receita total do governo em percentagem do PIB variou entre 24% a 28,7%, sendo que de 2019 a 2021 houve uma redução da percentagem da receita que atingiu em 2021 os 23,9%. No que se refere ao tipo de receita, as receitas fiscais são as que contribuem significativamente comparativamente às outras (quadro 17.1.1).

No que respeita ao orçamento do Estado financiado por impostos internos, nota-se que no período de 2015 a 2021, registou-se um aumento linear de 76,9% em 2015 até 88,8% em 2021, com excepção de 2020, que foi de 78,8% (quadro 17.1.2).

No que concerne ao volume de remessas (em dólares americanos) em percentagem do PIB total nota-se que no período de 2015 a 2021, registou-se uma redução em 2015 de 23,1% para 11,2% em 2021. (quadro 17.3.2).

Atinente ao investimento directo estrangeiro em percentagem do PIB os dados mostram que a menor percentagem foi verificada em 2018 (11,57%) e a máxima em 2021 (33,57%) (quadro 17.3.MZ_1).

Analisando a sequência dos dados da ajuda pública ao desenvolvimento em percentagem do orçamento nacional total no período de 2015 a 2021 constata-se a existência de uma redução da percentagem da ajuda ao longo do período em análise. Em 2015 o valor foi de 23,1% e em 2021 foi de 11,2% (quadro 17.3.MZ_2).

Os dados referentes ao painel de controlo macroeconómico ilustram que os valores do saldo orçamental em % do PIB são negativos no período de 2015 a 2021 tendo registado a percentagem de -8,7% em 2021. A mesma tendência decrescente se verifica nos valores da taxa de crescimento médio anual do PIB real no mesmo período em análise, com excepção do período de 2020 a 2021 onde verificou-se um aumento de -1,23% para 2,2%, respectivamente. A taxa de inflação depois de ter estado a dois dígitos em 2016 e 2017, tendo atingido 19,85% e 15,11%, baixou para níveis de um dígito tendo atingido 5,7 em 2021 (quadro 17.13.1).

Meta 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

Indicador 17.1.1 Receita total do governo em percentagem do PIB por fonte

Quadro 17.1.1. Receita total do governo em percentagem do PIB, por fonte. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita do Estado (em % do PIB)	26,5	24,0	26,5	24,8	28,7	24,1	23,9
Receitas Fiscais	22,0	20,1	21,1	20,6	24,8	20,2	19,9
Receitas Não Fiscais	1,0	0,4	0,7	0,9	0,2	0,1	0,2
Receitas Consignadas	1,9	1,7	2,0	1,7	2,0	1,7	1,7
Receitas Próprias	1,0	1,0	0,6	1,0	0,8	1,1	1,2
Receitas de Capital	0,5	0,9	2,0	0,6	0,8	1,1	0,9

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, Conta Geral de Estado MEF: (Execução do Orçamento), 2015-2021.

Indicador 17.1.2 Percentagem do Orçamento do Estado Financiado por impostos internos

Quadro 17.1.2. Percentagem do Orçamento do Estado financiado por impostos internos. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Percentagem do Orçamento do Estado financiado por impostos internos	76,9	77,1	79,7	82,0	86,6	78,8	88,8

Fonte: Ministério da Economia e Finanças: Conta Geral de Estado MEF: (Execução do Orçamento), 2015-2021.

Meta 17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

Indicador 17.3.2 Volume de remessas (em dólares americanos) em percentagem do PIB total

Quadro 17.3.2 Volume de remessas (em dólares americanos) em percentagem do PIB total. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Volume de remessas	23,1	22,9	20,3	18,0	13,4	21,2	11,2

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, Conta Geral de Estado, 2015-2021.

Indicador 17.3.MZ_1 Investimento Directo Estrangeiro (IDE), em percentagem do PIB

Quadro 17.3.MZ_1 Investimento Directo Estrangeiro (IDE), em percentagem do PIB. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Investimento directo estrangeiro	23,2	25,7	17,4	11,6	22,3	21,6	33,6

Fonte: BM/INE, Inquérito as empresas, 2015-2021.

Indicador 17.3.MZ_2 Ajuda pública ao desenvolvimento em percentagem do orçamento nacional total

Quadro 17.3.MZ_2 Ajuda pública ao desenvolvimento em percentagem do orçamento nacional total. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Ajuda Pública	23,1	22,9	20,3	18,0	13,4	21,2	11,2

Fonte: Ministério da Economia e Finanças: registos administrativos (CGE), 2015-2021.

Meta 17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

Indicador 17.4.1 Serviço da dívida em percentagem das exportações de bens e serviços

Quadro 17.4.1 Serviço da dívida das exportações de bens e serviços. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Serviço da dívida	7,5	18,8	18,2	11,7	10,8	14,8	7,3

Fonte: Ministério da Economia e Finanças, Relatório Anual da dívida pública, 2015-2021.

Meta 17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

Indicador 17.8.1 Percentagem de indivíduos usando a Internet

Quadro 17.8.1 Percentagem da população por uso de internet nos últimos 3 meses. Moçambique, 2017, 2019/20

Característica seleccionada	2017	2019/20
Total	6,6	9,9
Homens	8,1	9,8
Mulheres	5,3	9,9
Urbano	15,3	21,6
Homens	18,3	21,7
Mulheres	12,6	21,5
Rural	2,2	3,6
Homens	2,8	3,6
Mulheres	1,5	3,5

Fonte: Instituto Nacional de Estatística: IOF 2019/20 e IV Recenseamento da População e Habitação RGPH 2017.

Meta 17.13 **Aumentar a estabilidade macroeconómica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.**

Indicador 17.13.1 Painel de Controlo Macroeconómico

Quadro 17.13.1. Painel de Controlo Macroeconómico. Moçambique, 2015-2021

Característica seleccionada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Saldo orçamental em % do PIB	-7,6	-7,9	-4,2	-8,9	-3,3	-12,2	-8,7
Receita em % do PIB	26,5	24,0	26,5	24,8	29,2	24,1	23,9
Taxa de crescimento médio anual do PIB real	6,7	3,8	3,7	3,4	2,3	-1,23	2,2
Taxa de inflação média anual	3,55	19,85	15,11	3,91	2,78	3,14	5,7

Fonte: Ministério da Economia e Finanças/Instituto Nacional de Estatística/Banco de Moçambique: Estatísticas Fiscais / Contas Nacionais e Preços / Estatísticas Monetárias e Cambiais, 2015-2021.